



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 12 DE DEZEMBRO DE 2017 – ANO XXVII - 1.448 – B

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.956

de 7 de dezembro de 2017.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2018”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$372.983.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil reais), discriminadas pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e nas especificações constantes no Anexo nº 2, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	380.429.400,00
Receita Tributária	82.804.900,00
Receita de Contribuições	16.616.550,00
Receita Patrimonial	19.022.000,00
Receita de Serviços	430.500,00
Transferências Correntes	257.334.950,00
Outras Receitas Correntes	4.220.500,00
Receitas Correntes Intraorçamentária	24.319.600,00
Receita de Contribuição	24.319.600,00
Deduções da Receita Corrente	(31.976.000,00)
Dedução p/Formação do FUNDEB	(31.976.000,00)
Sub-Total	372.773.000,00
Receitas de Capital	210.000,00
Alienação de Bens	210.000,00
Sub-Total	210.000,00
Total da Receita	372.983.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 – Por Função de Governo

01 - Legislativa	5.039.700,00
04 - Administração	39.175.600,00
05 - Defesa Nacional	72.000,00
06 - Segurança Pública	5.173.600,00
08 - Assistência Social	13.908.400,00
09 - Previdência Social	20.264.000,00
10 - Saúde	74.079.400,00
11 - Trabalho	8.449.000,00
12 - Educação	104.541.050,00
13 - Cultura	3.853.000,00
14 - Direitos da Cidadania	1.048.000,00
15 - Urbanismo	25.686.000,00
16 - Habitação	413.000,00
17 - Saneamento	14.292.500,00
18 - Gestão Ambiental	2.338.500,00
19 - Ciência e Tecnologia	741.000,00
20 - Agricultura	984.000,00

22 - Indústria	171.000,00
23 - Comércio e Serviços	813.100,00
26 - Transporte	398.500,00
27 - Desporto Amador	2.030.500,00
28 - Encargos Especiais	9.280.000,00
99 - Reserva de Contingência	40.231.150,00
Total	372.983.000,00

02 – Por Subfunções

031 - Ação Legislativa	5.039.700,00
121 - Planejamento e Orçamento	241.000,00
122 - Administração Geral	21.939.700,00
123 - Administração Financeira	22.891.800,00
126 - Tecnologia da Informatização	1.169.000,00
131 - Comunicação Social	1.072.500,00
153 - Defesa Terrestre	72.000,00
181 - Policiamento	3.211.000,00
182 - Defesa Civil	1.710.600,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	8.798.000,00
244 - Assistência Comunitária	7.452.500,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	19.155.000,00
273 - Previdência Complementar	1.109.000,00
301 - Atenção Básica	51.654.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.453.000,00
304 - Vigilância Sanitária	3.108.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.093.900,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.450.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	769.000,00
361 - Ensino Fundamental	70.169.700,00
362 - Ensino Médio	738.550,00
365 - Educação Infantil	24.555.800,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	15.000,00
367 - Educação Especial	1.033.000,00
392 - Difusão Cultural	3.853.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.048.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	110.000,00
452 - Serviços Urbanos	24.126.500,00
453 - Transportes Coletivo Urbanos	975.000,00
482 - Habitação Urbana	413.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	14.292.500,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.338.500,00
661 - Promoção Industrial	171.000,00
691 - Promoção Comercial	30.000,00
695 - Turismo	783.100,00
781 - Transporte Aéreo	115.000,00
782 - Transporte Rodoviário	283.500,00
812 - Desporto Comunitário	2.030.500,00
843 - Serviço da Dívida Interna	2.245.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	7.035.000,00
999 - Reserva de Contingência	40.231.150,00
Total	372.983.000,00

03 – Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	321.151.350,00
Despesas de Capital	11.600.500,00
Reserva de Contingência	40.231.150,00
Total	372.983.000,00

04 – Por Órgãos de Administração

1 – Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	5.039.700,00
Total do Poder Legislativo	5.039.700,00

2 – Poder Executivo	
02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	9.749.100,00
02.02 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	1.359.800,00
02.03 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	7.225.500,00
02.04 - Secretaria Municipal de Educação	104.541.050,00

02.05 - Secretaria Municipal de Governo	13.161.500,00
02.06 - Secretaria Municipal de Saúde	74.079.400,00
02.07 - Secretaria Municipal de Esportes	2.030.500,00
02.08 - Secretaria Municipal de Segurança	3.463.000,00
02.09 - Secretaria Municipal da Assistência Social	4.100.900,00
02.10 - Fundo Municipal de Assistência Social	5.550.000,00
02.11 - Secretaria Municipal de Cultura	3.853.000,00
02.12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	40.134.000,00
02.13 - Secretaria Municipal do Verde	3.322.500,00
02.14 - Secretaria Municipal de Comunicação	1.072.500,00
02.15 - Secretaria Municipal de Desenv. Econômico	2.640.600,00
02.16 - Secretaria Municipal de Participação Popular	715.500,00
02.17 - Secretaria Municipal de Relações Institucionais	219.000,00
02.21 - Encargos Gerais do Município	43.139.300,00
Total do Poder Executivo	320.357.150,00
3 – Fundo de Previdência	
03.01 - Fundo Municipal de Previdência Social	47.586.150,00
Total do Fundo de Previdência	47.586.150,00
Total da Despesa	372.983.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. abrir, por Decreto, créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, acrescendo, se necessário, modalidade de aplicação e elementos de despesa e suas respectivas fontes de recurso, com base no montante fixado dentro de cada projeto, atividade e ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;
- IV. transpor, remanejar ou transferir recursos, com base na alínea “b”, inciso II, artigo 17, da Lei Complementar n.º 1.219/2017 (LDO 2018)
- V. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- VI. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º A reserva de contingência de que trata o inciso V da Lei Complementar n.º 1.219/2017 (LDO 2018) estará identificada pela categoria econômica 9.9.99.99.99.

§ 2º Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de agosto de 2018 para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus reflexos, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º Os Fundos Especiais constantes do Orçamento Geral do Município, somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante do efetivo ingresso de suas receitas.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a suplementar, mediante Decreto do Executivo, conforme disposto no artigo 42, da Lei 4.320/64, utilizando como recursos para sua cobertura anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 7º O BOTUPREV - Fundo de Previdência Social do Município de Botucatu, poderá, se necessário, anular parcial ou totalmente a dotação consignada como reserva de contingência, tendo por finalidade a suplementação voltada a assegurar os pagamentos previdenciários.

Parágrafo único. As suplementações de que trata o caput deste artigo, não serão computadas para efeito do limite previsto no inciso III do artigo 4º, desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Botucatu, 7 de dezembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de dezembro de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

QUADRO DE LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei 4.320/64, art. 2.º, § 1.º, III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.00	IMPOSTO S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	CONST. FEDERAL ART. 156 I-CTM LEI 2405 DE 30/11/83
1112.04.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/REND.TRABALHO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RET.FONTE-OUTS.RENDIMENTOS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1112.08.00.00	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO INTER VIVOS BENS IMÓVEIS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.00.01	ISS - SIMPLES NACIONAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1113.05.00.02	ISS - NORMAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1121.25.00.00	TAXA LICENÇA P/ FUNC.ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1121.28.00.00	TAXA FUNC. ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1121.31.00.01	RECEITAS DE FEIRAS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1121.31.00.02	RECEITA ESTACIONAMENTO VEÍCULOS - ZONA AZUL	
1121.31.00.03	RECEITAS EVENTUAIS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1121.36.00.00	TAXA APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO ANIMAIS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.99.00.01	TAXA DO COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE	LEI 3396 DE 30/11/93
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.00.00.01	EXPEDIENTE	DECRETO 6230 DE 06/03/01 E 6231 DE 06/03/01
1122.00.00.02	SERVIÇOS EVENTUAIS	
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	DECRETO 6230 DE 06/03/01 E 6231 DE 06/03/01
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DECRETO 6230 DE 06/03/01 E 6231 DE 06/03/01
1122.99.00.01	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE GUIAS E CALÇAMENTO	DECRETO 6230 DE 06/03/01 E 6231 DE 06/03/01
1122.99.00.02	TAXA CAPINAÇÃO E LIMPEZA TERRENOS BALDIOS	DECRETO 6230 DE 06/03/01 E 6231 DE 06/03/01
1122.99.00.03	TAXA PAVIMENTAÇÃO GUIAS CONSTRUÇÃO CALÇADAS	DECRETO 6230 DE 06/03/01 E 6231 DE 06/03/01
1122.99.00.04	TAXA DE SERVIÇOS CONTRA INCÊNCIO	DECRETO 6230 DE 06/03/01 E 6231 DE 06/03/01
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES REGIME PRÓPRIO PREVID.SERV.PÚBLICO	
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/REGIME PRÓPRIO	
1210.29.07.01	SERVIDOR ATIVO CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL	
1210.29.07.02	SERVIDOR ATIVO CIVIL CÂMARA MUNICIPAL	
1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/REGIME PRÓPRIO	
1210.29.09.01	SERVIDOR INATIVO CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL	
1210.29.09.02	SERVIDOR INATIVO CIVIL CÂMARA MUNICIPAL	
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS CIVIL P/REGIME PRÓPRIO	
1210.29.11.02	PENSIONISTA CIVIL CÂMARA MUNICIPAL	
1240.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 01,DE 15/9/2017
1240.00.00.01	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 01,DE 15/9/2017
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00.00	ALUGUEIS	
1311.01.00.00	ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	
1311.01.00.01	ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL	LEI 3388 DE 06/12/94 E DEC. 5942 DE 28/12/98
1311.01.00.02	ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	DEC.5588 DE 28/08/96 E DEC.5603 DE 16/10/96
1311.01.00.03	ALUGUEL DO TERMINAL RODOVIÁRIO	DEC.4349 DE 02/12 ALT.DEC.5245 17/03/94
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DEP.BANC. RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00	REM.DEP.BANCÁRIO REC.VINC. FUNDEB	
1325.01.02.01	FUNDEB	
1325.01.03.00	REM.DEP.BANC.VINC.SISTEMA ÚNICO SAÚDE	
1325.01.03.01	PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	
1325.01.03.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1325.01.03.03	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
1325.01.03.04	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1325.01.03.05	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS E OUTRAS DST	
1325.01.03.06	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1325.01.03.07	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
1325.01.03.08	CENTRO REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR	
1325.01.03.09	TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

QUADRO DE LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei 4.320/64, art. 2.º, § 1.º, III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1325.01.03.10	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
1325.01.03.11	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	
1325.01.03.12	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	
1325.01.03.13	INCENTIVO AO CAPS	
1325.01.03.14	INCENTIVO SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICOS	
1325.01.05.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DES.ENSINO	
1325.01.05.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO	
1325.01.05.02	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - ESTADO	
1325.01.05.03	PROG.NAC.ALIM.ESC.-FUNDAMENTAL	
1325.01.05.04	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	
1325.01.05.05	PROG.NAC. TRANSPORTE ESCOLAR -FUNDAMENTAL	
1325.01.05.06	EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	
1325.01.06.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC.AÇÕES SERV.PÚB.SAÚDE	
1325.01.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1325.01.09.00	RECEITA REM.DEP.BANC.REC.VINC.CONTR.INTERV.DOM.ECON.-CIDE	
1325.01.09.01	CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	
1325.01.10.00	REM.DEP.BANC.VINC.FDO.NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1325.01.10.01	CONVENIO ALTA COMPLEXIDADE	
1325.01.10.03	CONVENIO PROTEÇÃO SOC.ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	
1325.01.10.04	CONVENIO PROTEÇÃO FAMÍLIA-MÉDIA COMPLEXIDADE PF.M	
1325.01.10.05	CONVENIO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	
1325.01.10.06	CONVENIO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF	
1325.01.99.00	REM.OUTROS DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.99.01	FUMABOM	
1325.01.99.02	F.M.D.C.A.	
1325.01.99.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1325.01.99.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CULTURA	
1325.01.99.05	ESPORTE E LAZER	
1325.01.99.06	MULTAS DE TRÂNSITO	
1325.01.99.07	FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	
1325.01.99.08	RECURSOS HÍDRICOS	
1325.01.99.09	FEX-AUXÍLIO FINANCEIRO P/FOMENTO EXPORTA	
1325.01.99.10	FINESPORTE	
1325.01.99.11	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DEP.RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.00	REM OUTROS DEP RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.01	RECURSOS PRÓPRIOS	
1325.02.99.02	CONTRATO SABESP 197/2010	
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1390.00.00.01	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	
1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
1600.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	DEC.5331 DE 07/10/94 E DEC 5586 DE 21/08/96
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1600.13.01.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	
1600.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	
1600.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	
1600.19.00.01	RECEITAS DO TEATRO MUNICIPAL	
1600.19.00.02	RECEITA DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	CONST.FEDERAL - ART. 159 I LETRA B
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO S/PROP.TER.RURAL	
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINANC P/ EXPLORAÇÃO REC NATURAIS	
1721.22.11.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. REC. HÍDRICOS	
1721.22.11.01	COTA PARTE ROYALTIES DE ITAIPÚ	
1721.22.11.02	COTA-PARTE RECURSOS HÍDRICOS	
1721.22.20.00	COTA PARTE-COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM	
1721.22.30.00	COTA PTE ROYALTIES COMP.FINANC.S/PROD.PETRÓLEO	
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1721.33.00.00	TRANSF.REC. SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-FUNDO A FUNDO	
1721.33.01.00	ATENÇÃO BÁSICA	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.01.01	PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.01.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.01.03	SAÚDE BUCAL	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.01.04	SAÚDE DA FAMÍLIA	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.02.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1721.33.02.01	PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS E OUTRAS DST	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.02.02	TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.03.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H	
1721.33.03.01	CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.03.02	CENTROS REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.03.03	TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.04.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1721.33.04.01	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE

QUADRO DE LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei 4.320/64, art. 2.º, § 1.º, III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.04.02	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.06.00	GESTÃO DO SUS	
1721.33.06.01	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.06.02	INCENTIVO AO CAPS	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.33.06.03	INCENTIVO SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICOS	PORTARIA 204/GM. - MINISTERIO DA SAUDE
1721.34.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO NAC. ASSIST.SOCIAL	
1721.34.01.00	TRANSF.P/FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL	
1721.34.01.01	CONVÊNIO ALTA COMPLEXIDADE	PORTARIA DO MINISTERIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
1721.34.01.02	CONVÊNIO-PROT.SOC.ESP.MÉDIA COMPLEXIDADE	PORTARIA DO MINISTERIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
1721.34.01.03	CONVÊNIO-PF MÉDIA COMPLEXIDADE	PORTARIA DO MINISTERIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
1721.34.01.04	CONVÊNIO-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	PORTARIA DO MINISTERIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
1721.34.01.05	CONVÊNIO-PROG.ATENÇÃO INT.FAMÍLIA-PAIF	PORTARIA DO MINISTERIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
1721.34.01.06	PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE	PORTARIA DO MINISTERIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
1721.34.01.07	PISO BÁSICO VARIÁVEL II IDOSO	PORTARIA DO MINISTERIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
1721.35.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO. NAC. DES. EDUCAÇÃO	
1721.35.01.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	PORTARIA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
1721.35.03.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1721.35.03.01	MERENDA ESCOLAR PNAEF - FUNDAMENTAL	PORTARIA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
1721.35.03.02	MERENDA ESCOLAR PNAEM - MÉDIO	PORTARIA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
1721.35.03.03	MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO JOVENS E ADULTOS	PORTARIA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
1721.35.03.04	MERENDA ESCOLAR PNAEC - CRECHE	PORTARIA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
1721.35.03.05	MERENDA ESCOLAR PNAEP - PRÉ-ESCOLA	PORTARIA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
1721.35.04.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.AO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
1721.35.04.01	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO MÉDIO	PORTARIA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
1721.35.04.02	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	PORTARIA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
1721.35.04.03	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	PORTARIA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
1721.36.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	LEI KANDIR 87/96
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.99.00.01	FEX.AUXÍLIO FINANC.P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	CONST. FED. INCISO II ART. 155, INCISO IV ART.158
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	CONST.FED. INSICO I E III-ART. 155 ETC
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	CONST.FED.INCISO II ART. 155, INCISO IV ART. 158
1722.01.13.00	COTA-PART-CIDE-CONTR.INTERV. DOMÍNIO ECOCONÔMICO	LEI 10.336 DE 19/12/2001
1722.33.00.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	
1722.33.01.00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
1722.33.01.01	PROGRAMA INSUMOS DIABETES	
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	
1722.99.01.00	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
1722.99.01.01	FEHIDRO - FDO ESTADUAL RECURSOS HÍDRICOS	
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.00	TR.REC.FDO.MAN.DES.ENS.FUND.V.MAG-FUNDEB	EMENDA CONST 53/06 - LEI 11494/07
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1730.00.00.01	TRANSF.P/ FDO MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE	
1730.00.00.02	TRANSFERÊNCIAS PARA O FINESPORTE	
1730.00.00.03	TRANSF P/ FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
1730.00.00.04	TRANSF.P/FUNDO ASSISTÊNCIA CULTURA	
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	
1750.00.00.01	TRANSF.P/FDO.MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOLESCEN	
1750.00.00.02	TRANSF.P/FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
1750.00.00.03	TRANSF.P/FUNDO ASSISTÊNCIA A CULTURA	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1762.00.00.00	TRANSF.CONV. ESTADOS DIST.FED.E SUAS ENTIDADES	
1762.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO DEST.PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1762.02.00.01	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	
1762.02.00.02	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	LEI ESTADUAL 4021 DE 23/05/84
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADO	
1762.99.01.00	SECRETARIA EST. ASSIST. DESENV. SOCIAL -SEADS	
1762.99.01.01	CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1762.99.01.02	CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	
1913.11.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA IPTU	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1913.13.00.00	MULTA/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA ISSQN	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1913.99.00.00	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUT.TRIBUTOS	
1913.99.02.00	MULTAS/JUROS DIV.ATIVA DE OUTS.TRIBUTOS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	
1915.00.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-IPTU	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1915.00.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS-ISS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	LEI 4405/06

QUADRO DE LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei 4.320/64, art. 2.º, § 1.º, III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	
1919.37.00.00	MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	
1919.99.00.01	MULTAS POR INFRAÇÃO - LEI 4405/06 - MOTO	
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	
1922.10.00.00	COMPENS.PREV.ENTRE REG.GERAL E REG.PRÓPR	
1922.10.01.00	COMP.PREV.REG.GERAL E REG. PRÓP.PRIVADO	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.01	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
1922.99.00.02	EMOLUMENTOS CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.11.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA IMP PRED TER URB-IPTU	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1931.13.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1931.99.00.00	DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	
1932.11.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE ALUGUEIS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 2405 DE 30/11/83
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1990.99.00.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
1990.99.00.02	CONTRATO SABESP	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	
7000.00.00.00	RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTARIA	
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA RPPS	
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVOS	
7210.29.01.01	PREFEITURA MUNICIPAL	
7210.29.01.02	CÂMARA MUNICIPAL	
7210.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO AMORTIZAÇÃO DÉFICIT	
7210.29.13.01	PREFEITURA MUNICIPAL	
7210.29.13.02	CÂMARA MUNICIPAL	
9000.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	
9500.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FUNDEB	
9510.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES PARA FUNDEB	
9517.00.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9517.21.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO PARA O FUNDEB	
9517.21.01.00	DEDUÇÃO DE PARTIC. DA RECEITA UNIÃO P/FUNDEB	
9517.21.01.02	DEDUÇÃO RECEITA FPM - P/FORMAÇÃO FUNDEB	Lei 11494 de 20/06/2007
9517.21.01.05	DEDUÇÃO RECEITA ITR - P/FORMAÇÃO FUNDEB	Lei 11494 de 20/06/2007
9517.21.36.00	DEDUÇÃO REC.ICMS DESONERAÇÃO - P/FORM.FUNDEB	Lei 11494 de 20/06/2007
9517.22.00.00	DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSF. ESTADO P/FUNDEB	
9517.22.01.00	DEDUÇÃO DA PARTIC. NA RECEITA DO ESTADO	
9517.22.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA ICMS P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	Lei 11494 de 20/06/2007
9517.22.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA IPVA - P/FORMAÇÃO DO	Lei 11494 de 20/06/2007
9517.22.01.04	DEDUÇÃO DA RECEITA IPI-EXPORT. - P/FORMAÇÃO FUNDEB	Lei 11494 de 20/06/2007

ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ÓRGÃO: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO UN. ORÇAMEN.: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL UN. EXEC.: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO	
Garantir suporte financeiro adequado para os trabalhos legislativos, divulgação e fiscalização, assegurando as transparências constitucionais.	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO	
Controlar a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e normatizar os procedimentos contábeis e de contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.02 SUBPREFEITURAS	
	Lei 1142 de 30/04/2015
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.03 DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO	
Assegurar o cumprimento das diretrizes e determinações do Tribunal de Contas, elaborar e divulgar normas e procedimentos de controle interno. Fiscalizar o cumprimento de normas e procedimentos de controle interno, orientar as áreas da Prefeitura Municipal sobre as determinações do Tribunal de Contas.	Lei Complementar nº 912 de 13/12/2011.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.04 DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL	
Fomentar a ação integrada das secretarias municipais e sociedade civil em caráter preventivo e em casos de emergência ou calamidade pública.	Lei Complementar nº 912 de 13/12/2011.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.05 DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	
Receber e examinar, as reclamações ou representações, com críticas, sugestões e elogios de pessoas físicas ou jurídicas, encaminhando aos órgãos competentes que versem sobre violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades individuais, ilegalidade ou abuso de poder; relacionados ao desempenho de função pública, mau funcionamento dos serviços da administração pública.	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.06 DEPARTAMENTO PROJETOS	
Elaborar, coordenar, orientar e articular os programas, projetos e obras; orientar e coordenar as ações necessárias para estudos de programas, projetos e obras, inclusive para regularização de áreas.	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.07 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Coordenação, supervisão, controle e orientação dos serviços econômicos, urbanos, obras e saúde, no que tange a planejamento e desenvolvimento do Município diante de estudos técnicos; participação junto a Lei Orçamentária; determinação de fatores sociais e econômicos para o Município; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de desenvolvimento urbano e da comunidade e demais tarefas correlatas.	Leis 2376/83, 2532/86. Leis Complementares 001/90, 073/93, 239/00.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.08 FUN.MUN. DE MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS	
Desenvolver Prevenção e Combate a Incêndio, salvamento e demais serviços a ele afeto.	Lei 2457 de 10/12/1984.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.09 FUN.MUN.DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Criar condições financeiras e de administração dos recursos destinados à criança e ao adolescente.	Lei 3115 de 12/09/1991 e Decreto 5177 de 17/11/1993.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.10 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Fazer o levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade; levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobilizáveis na comunidade; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas levantados; valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais; promover articulações atuar integradamente com unidades administrativas da Prefeitura Municipal ou outras entidades públicas ou privadas.	Lei 2925 de 16/11/1989.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.11 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas de esclarecimentos e defesa do direito do idoso no âmbito da administração municipal de acordo com as orientações e deliberações de seus respectivos conselho.	Lei 912 de 13/11/2011.

ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.12 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas de esclarecimentos e defesa do direito das pessoas portadoras de necessidades especiais no âmbito da administração municipal de acordo com as orientações e deliberações de seus respectivos conselhos	Lei 912 de 13/11/2011.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO UN. EXEC.: 02.01.13 FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL	
Elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas de esclarecimentos e defesa da comunidade negra, no âmbito da administração municipal de acordo com as orientações e deliberações de seus respectivos conselhos	Lei 912 de 13/11/2011.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO UN. EXEC.: 02.02.01 GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO	
Promover a qualificação e requalificação urbana de forma eficiente, através do ordenamento físico e territorial, visando o desenvolvimento econômico/social com qualidade de vida, e inclusão social.	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO UN. EXEC.: 02.02.02 DEPARTAMENTO HABITACIONAL	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO UN. EXEC.: 02.02.03 DEPARTAMENTO PROJETOS URBANISTICOS	
Coordenar as ações e estabelecer critérios para normalização e manutenção do sistema numerário técnico imobiliário do município; desenvolver processos de pesquisa, análise e planejamento, no sentido de orientar a política de Governo Municipal.	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO UN. EXEC.: 02.02.04 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	
Com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionais à população de menor renda.	Lei Nº 4.867 aprovada em 21 de dezembro de 2007 e alterada pela Lei nº 5.235 aprovada em 19/04/2011.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS UN. EXEC.: 02.03.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
Coordenação e supervisão direta ao Prefeito Municipal ou a órgão e entidade do serviço público municipal; defender os interesses do Município em Juízo; emitir pareceres sobre assuntos jurídicos do interesse da Municipalidade; receber intimações e citações judiciais; estudos das Leis decretadas pelo Poder Legislativo para fundamentar sanções ou vetos; tarefas de redação definitiva de anteprojeto da Lei, de Decretos e Mensagens do Executivo.	Leis 2376/83; 2532/86 e Leis Complementares 001/90 e 073/93.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS UN. EXEC.: 02.03.02 PROCURADORIA JURÍDICA	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UN. EXEC.: 02.04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Planejamento, coordenação e controle relacionados com a criação, instalação, manutenção e extinção de estabelecimentos de ensino do 1º grau e respectivo pessoal mantidos pela Prefeitura; organiza a manutenção dos serviços de assistência médica, dentária e de higiene escolar; promoção, incentivo, orientação e fiscalização de prática de educação física e dos esportes em escolas, associações esportivas e demais instituições públicas e particulares; planejamento, coordenação e controle de cursos pré-escolares e das creches, mantidos pelo município; exercer atribuições de coordenação e supervisão; tarefas afins determinadas pelo Sr. Prefeito Municipal.	Decreto 2735/79, Leis 2164/79, 2242/1, 2532/86 e Leis Complementares 001/90, 073/93 e 194/98.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UN. EXEC.: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Supervisão, coordenação e orientação dos trabalhos de Ensino de 1º grau, mediante a distribuição dos professores nos estabelecimentos de ensino, controle de suas atividades, frequência e programas, cadastro da população da idade escolar do Município; coordenação do transporte de alunos, da alimentação escolar e do material escolar aos alunos matriculados em estabelecimentos de ensino de 1º grau; distribuição de uniformes e colaboração com a Secretaria Municipal de Educação nos atos e festividades cívicas do Município; outras tarefas correlatas.	Lei 2704/88 e Leis Complementares 001/90, 091/94, 105/94 e 246/2000.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UN. EXEC.: 02.04.03 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Garantir e assegurar a todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações que promovam a melhoria do processo ensino aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UN. EXEC.: 02.04.04 COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Supervisionar, coordenar e orientar a execução do programa de alimentação escolar; orientar as atividades técnicas; autorizar as compras e distribuição de alimentos; orientar as atividades administrativas; apresentar relatórios periódicos ao Secretário Municipal de Educação; outras tarefas correlatas.	Lei 2704/88 e Leis Complementares 001/90, 091/94 e 105/94.

ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO UN. EXEC.: 02.05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Tem por finalidade arrecadar, administrar, gerenciar e acompanhar os recursos financeiros e orçamentários com justiça fiscal, eficiência e eficácia de forma a viabilizar as ações da administração. Além disso, coordenar, administrar e integrar as políticas organizacionais de gerenciamento e capacitação da gestão de pessoas, tecnologia da informação, para maximizar o potencial da administração pública, visando à qualidade do atendimento ao cidadão. Subsidiar o Chefe do Executivo Municipal na integração dos municípios na vida político administrativa do Município, para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação."	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO UN. EXEC.: 02.05.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Planejar, coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades e serviços dos órgãos da unidade; prestar assistência por ocasião da elaboração do orçamento quanto as despesas com material; decidir por delegação casos de competência delegável do Prefeito; fixar normas e instruções relativos a aquisição, guarda, distribuição e transporte de material através dos órgãos subordinados; supervisionar, orientar e fiscalizar os serviços de almoxarifado, aquisição	Leis 2164/79, 2202/79, 2399/83, 2532/86 e Leis Complementares 001/90 e 091/94.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO UN. EXEC.: 02.05.03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Promover e implantar políticas de gestão de pessoas com o objetivo de alicerçar as atividades de seleção, recrutamento e desenvolvimento de pessoal, gerenciamento de movimentação de pessoal e de administração do Plano de Cargos e Carreiras	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO UN. EXEC.: 02.05.04 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
Promover e implantar sistemas gerenciais informatizados que possibilitem ao Executivo Municipal e às suas unidades organizacionais comunicarem-se, com precisão e eficiência.	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO UN. EXEC.: 02.05.05 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Promover, normalizar e organizar as atividades relacionadas à compra e licitação e materiais, obras e serviços, bem como o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na Prefeitura	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO UN. EXEC.: 02.05.06 PROCON	
Coordenar as atividades de Serviço de Proteção ao Consumidor	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO UN. EXEC.: 02.05.07 DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
Supervisão, coordenação e orientação dos serviços fazendários do Município, através de medidas de fixação de critérios da política tributária; coordenação da programação de lei orçamentária, com a previsão, acompanhamento e correções necessárias; tarefas de alta administração financeira municipal, com assessoramento direto do Prefeito.	Decreto 2738/79, Leis 2164/79, 2202/79, 2399/83 e Leis Complementares 001/90 e 091/94.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO UN. EXEC.: 02.05.08 DEPTO. DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS	
Propor e gerenciar convênios com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil organizada consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social. Elaborar e apresentar os balanços mensais e, anualmente, os balanços orçamentário e financeiro, responsabilizar-se pela escrituração dos documentos contábeis da Prefeitura Municipal, respeitando todas as normas de direito financeiro aplicáveis; responder pela execução dos serviços relacionados com o registro e com a escrituração dos pagamentos efetuados, com clareza e especificidade, bem como manter arquivo e registro dos pagamentos efetuados;	Lei Complementar nº 912 de 13/12/2011 e Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO UN. EXEC.: 02.05.09 DEPARTAMENTO DE PLANEJ ORÇAM E GESTÃO ECONÔM	
Elaborar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos anuais; executar todos os controles contábeis e orçamentários da Administração Direta atender às solicitações da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado.	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO UN. EXEC.: 02.05.10 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais, administração empresarial e público em geral; promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo; coordenar atividades de relacionamento político-administrativo da Prefeitura com os municípios, entidades e associações de classe ou comunitária; coordenar a implementação do planejamento estratégico municipal;	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UN. EXEC.: 02.06.01 GESTÃO DO SUS	

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UN. EXEC.: 02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UN. EXEC.: 02.06.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UN. EXEC.: 02.06.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UN. EXEC.: 02.06.05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES UN. EXEC.: 02.07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES	
Coordenar as atividades de planejamento, pesquisa, levantamentos, análises de documentação, promoção e divulgação esportiva, recreativa e de lazer no Município; planejar e implantar uma política de incentivo ao esporte e recreação; planejar e executar atividades que visem o desenvolvimento físico e mental; promover o relacionamento positivo de clubes, ligas, associações de qualquer natureza esportiva; organizar calendários de eventos esportivos e outras tarefas correlatas.	Leis 2376/83, 2399/83, 2532/86 e Leis complementares 001/90, 073/93, 180/97 e 239/00.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES UN. EXEC.: 02.07.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção da atividade esportiva do Município, selecionar elementos que se dedicam à prática de atividades esportivas e promover o seu desenvolvimento, custear as despesas que visem a elevação e o aperfeiçoamento dos esportes de nossa cidade, fornecer meios, quando necessários e possível, para a participação de seleções em certames desportivos e comemorativos de âmbito estadual, federal e internacional, promover ou incentivar torneios e campeonatos esportivos, procurar todo o incentivo possível para trazer técnicos e atletas que ajudem a elevar cada vez mais o nível técnico das nossas modalidades esportivas, considerar o esporte, o lazer e a recreação como uma forma privilegiada de manifestação e construção de cidadania, etc...	Lei 3657 de 06/08/1997.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES UN. EXEC.: 02.07.03 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA UN. EXEC.: 02.08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA	
Planejar, coordenar, executar, controlar e definir prioridades políticas administrativas no âmbito de sua área de atuação, em conformidade com as competências estabelecidas em lei e de acordo com o Plano de Governo Municipal; criar, instalar e coordenar a Guarda Municipal para proteção a próprios e serviços implementados por órgãos locais, destinada a proteção de seus bens, serviços e instalações conforme disposto em lei; prestar informações ao Prefeito Municipal sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatório ou outros meios para possibilitar a avaliação do trabalho desenvolvido; representar o Prefeito Municipal em omissões e eventos relacionados com a segurança pública quando solicitado, para visar o cumprimento dos compromissos assumidos; desenvolver seus trabalhos em colaboração e consonância com os órgãos de segurança pública do Estado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.	Lei Complementar 239/2000.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA UN. EXEC.: 02.08.02 DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	
Proteger os bens de uso comum do povo, os de uso especial, os dominicais, os bens e serviços de interesse público e eventos de relevante interesse público; prestar atendimento ao público; zelar pelo sossego público; colaborar com os órgãos municipais de políticas sociais, com vistas a ações interdisciplinares e preventivas de segurança no Município; atuar como agente de autoridade de trânsito; atuar na segurança escolar pública; atuar na prevenção e defesa ambiental; colaborar nas atividades de defesa civil que lhe forem atribuídas, transitoriamente em caráter de emergência; apoiar os serviços municipais afetos ao exercício de poder de polícia administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor hierárquico; submeter-se ao Regimento Interno da Guarda Civil Municipal; operar rádios transmissores e sistemas de comunicação, dirigir viaturas.	Lei complementar 397/2004.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL UN. EXEC.: 02.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL UN. EXEC.: 02.09.02 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UN. EXEC.: 02.10.01 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UN. EXEC.: 02.10.02 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UN. EXEC.: 02.10.03 BLOCO GESTÃO SUAS	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UN. EXEC.: 02.10.04 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA UN. EXEC.: 02.11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA	
Elaborar e supervisionar a implantação de plano de ação cultural adequado à cidade; estabelecer articulações formais com entidades e grupos culturais do Município; elaborar, redigir e distribuir periódicos culturais; estabelecer intercâmbio com entidades culturais e financeiras para projetos a serem desenvolvidos; proceder o levantamento e cadastramento do patrimônio histórico e cultural da cidade e do Município; supervisionar e orientar os órgãos sob a chefia; tarefas correlatas determinadas pelo Superior hierárquico.	Leis Complementares 112/94 e 194/98.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA UN. EXEC.: 02.11.02 DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL	
Definir e implementar as políticas de cultura para democratizar o acesso aos bens culturais; estabelecer políticas de preservação e valorização do Patrimônio Cultural do Município	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA UN. EXEC.: 02.11.03 DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	
Definir e implementar as políticas de cultura para democratizar o acesso aos bens culturais; estabelecer políticas de preservação e valorização do Patrimônio Cultural do Município	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA UN. EXEC.: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UN. EXEC.: 02.12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA	
Executar, orientar e controlar a execução das obras e serviços municipais, construção e conservação das estradas e caminhos municipais; fiscalizar o cumprimento dos projetos, prazos e qualidade dos serviços públicos, executados por obra direta ou indireta; promover a ampliação, reforma e conservação dos imóveis do Município, inclusive obras de arte-urbanas; promover e executar os serviços de abertura, pavimentação e conservação de vias e logradouros públicos urbanos; fiscalizar os serviços de utilidade pública concedidos pelo Município, cujos objetivos estejam inseridos nas suas atividades e finalidades; administrar os cemitérios municipais; analisar projetos de loteamento no tocante à guias, sarjetas, pavimentação, passeios públicos e equipamentos urbanos, fiscalizar as respectivas obras, diretamente ou através de terceiros; planejar, coordenar e controlar as normas de atuação nos assuntos de industrialização de artefatos e a execução de obras no Município; outras tarefas correlatas.	Lei Complementar 239/2000.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UN. EXEC.: 02.12.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Executar, orientar e controlar a execução e conservação das obras e serviços municipais, construção e conservação de estradas e caminhos municipais; abertura, pavimentação e conservação de vias e logradouros públicos; licenciamento e arruamentos, ouvida a Assessoria de Planejamento no tocante ao plano de desenvolvimento urbano do município.	Lei 2164/79, 2202/79, 2532/86, decreto 2738/79 e Leis Complementares 001/90 e 091/94.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UN. EXEC.: 02.12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UN. EXEC.: 02.12.04 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Proceder ao lançamento e à fiscalização do pagamento da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.	Lei 4355 de 27/12/2002 e Decreto 6531 de 26/02/2003
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UN. EXEC.: 02.12.05 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UN. EXEC.: 02.12.06 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	
Coordenar e dirigir projetos e trabalhos relativos ao trânsito, transporte coletivo, bem como os serviços de taxi, implantação de sistemas de sinalização verticais, horizontais e semaforicas, outras tarefas correlatas.	LEI COMPLEMENTAR Nº 741 E 742 DE 23/03/2010
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UN. EXEC.: 02.12.07 DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UN. EXEC.: 02.12.08 DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UN. EXEC.: 02.12.09 FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO	
Garantir condições financeiras para o custeio de investimentos destinados ao desenvolvimento das ações de controle, fiscalização, manutenção e planejamento operacional do Aeroporto Tancredo Neves.	Lei Nº 5518 aprovada em 10 de setembro de 203 e LEI COMPLEMENTAR Nº 1142 de 30/04/2015.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UN. EXEC.: 02.12.10 FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE UN. EXEC.: 02.13.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE	
Promoção, organização e desenvolvimento da política municipal do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente natural, sempre em harmonia com o desenvolvimento social e econômico, buscando sempre o atendimento das necessidades do município; elaboração e implantação de normas de arborização municipal; realização de estudos relacionados as atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados para ampliação do próprio campo de conhecimento; levantar as necessidades e definir os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função de projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas; promoção e participação de solenidade e festividade pelo Dia Muncial do Meio Ambiente; estimular a promoção e participar de parcerias ou de convênios, com vistas a promoção de integração regional quando houver interesse bilateral, para ações ligadas ao meio ambiente; outras tarefas correlatas.	Leis Complementares 194/98 e 239/2000.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE UN. EXEC.: 02.13.02 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Garantir o planejamento, a orientação, a coordenação e a fiscalização das atividades referentes ao uso e ocupação do solo, bem como delimitar as zonas de expansão urbana e de obras particulares	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE UN. EXEC.: 02.13.03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Promover e implantar políticas de preservação do Meio Ambiente; desenvolver processos de pesquisa, análise e planejamento em sua área de domínio, com o objetivo de orientar a política de Governo Municipal; elaborar estudos e políticas públicas com o objetivo de preservação e recuperação de áreas degradadas ambiental e urbanisticamente	Lei Complementar nº 1217 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE UN. EXEC.: 02.13.04 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Planejar, desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção das atividades voltadas ao Meio Ambiente do Município, tais como; recuperação, manutenção e ampliação das infra-estruturas dos Parques Municipais; apoiar projetos de pesquisas; promover e dar continuidade a programas de educação ambiental formais e não formais; recuperação e manutenção de áreas verdes municipais; criação, manutenção e atualização de calendário oficial de eventos; custear despesas de organização e divulgação de todos os meios possíveis, em parceria com a iniciativa privada e entidades sem fins lucrativos, desde que aprovados pelo COMDEMA; financiar micro e pequenas empresas, conforme determinações legais.	Lei 4398 de 11/06/2003
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE UN. EXEC.: 02.13.05 FUNDO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS Coordenação, organização e desenvolvimento da política agrícola municipal; promover e fomentar projetos agropecuários que visem o fortalecimento da produção local; promover a integração com outras secretarias e órgãos afins públicos ou privados, objetivando a construção de parcerias que contribuam para implantação de políticas que capacitem os produtores rurais e facilitem a comercialização dos produtos oriundos do campo; estabelecer normas para abastecimento da população urbana, fomentar a ideia de associativismo e cooperativismo no meio rural realizando atividades da sua área.	Lei Complementar nº 1287 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE UN. EXEC.: 02.13.06 DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE UN. EXEC.: 02.13.07 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO UN. EXEC.: 02.14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO Coordenar as atividades de comunicação entre vários setores internos e externos da Prefeitura Municipal para com a comunidade e vice-versa; planejar, implantar e coordenar os trabalhos de assessoria de imprensa; planejar e implantar a política de marketing, visando manter em bom nível a imagem institucional da Prefeitura Municipal; planejar, implantar e coordenar as atividades em relação aos órgãos de comunicação social; propor ações de desenvolvimento do pessoal interno, visando aumento de produtividade através de interação entre o relacionamento interpessoal e a perfeita comunicação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.	Lei Complementar 239/2000.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO UN. EXEC.: 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Para criação, produção e veiculação de conteúdos voltados à publicidade institucional que visem a orientação do cidadão e divulgação dos atos, programas e eventos realizados ou apoiados pela Administração Pública.	Lei nº 5.558 aprovada em 18 de fevereiro de 2014.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UN. EXEC.: 02.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Fomentar e executar políticas de desenvolvimento e apoio às indústrias, comércio e turismo utilizando-se de medidas pertinentes para a articulação em atendimento às necessidades locais visando à instalação de novas indústrias, comércios, empresas do setor turístico e a ampliação das já existentes no município. Fortalecendo e apoiando a estrutura econômica do município para a geração de empregos e promoção do desenvolvimento social e sustentável, apoiando a expansão e desenvolvimento de empresas já estabelecidas e atração e viabilização de novos investimentos, especialmente nos setores de indústria, comércio, serviços e turismo. Além disso, realizar ações relativas ao desenvolvimento científico, à pesquisa e a inovação tecnológica como indutores da geração e aplicação do conhecimento como base propulsora do desenvolvimento econômico e social do município de Botucatu.	Lei Complementar nº 1287 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UN. EXEC.: 02.15.02 DEPARTAMENTO CONVÊNIOS E CONTRATOS REPASSE ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UN. EXEC.: 02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO Planejar, desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção das atividades voltadas ao Turismo no Município; criação, manutenção e atualização de um calendário oficial de eventos municipais voltadas ao Turismo do Município; Custear despesas de organização e divulgação de todos os meios possíveis, em parceria com a iniciativa privada e, desde que aprovado pelo Conselho Municipal; financiar micro e pequenas empresas, conforme Lei Estadual 10992 e respectiva regulamentação.	LEI COMPLEMENTAR Nº 1142 de 30/04/2015

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UN. EXEC.: 02.15.04 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL PARTICIPAÇÃO POPULAR UN. EXEC.: 02.16.01 GABINETE DO SECRETÁRIO PARTICIPAÇÃO POPULAR	
Promover ações de integração da sociedade civil no processo de gestão pública e convivência social.	LEI COMPLEMENTAR Nº 741 e 742 DE 23/03/2010
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS UN. EXEC.: 02.17.01 GABINETE DO SECRETÁRIO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Propor a política de governança institucional; manter relacionamento institucional do Poder Executivo com as demais esferas de Governo; subsidiar a administração, por meio de levantamentos, estudos e pesquisas, sobre temas pertinentes a sua área de competência; manter as relações de governo com a sociedade civil, mediante determinação do prefeito; apoiar o diálogo e a cooperação entre os atores envolvidos na ação de governo, bem como apoiar os processos de mitigação de riscos, explorar oportunidades e identificar problemas da ação inter e intragovernamental, propondo alternativas e soluções; incentivar, promover e coordenar o estreitamento das relações com governos e demais instituições com os quais o município mantiver convênio; assessorar e apoiar tecnicamente o Poder Executivo Municipal na articulação e acompanhamento, análise e controle de assuntos relacionados aos governos federal, estadual e municipal e respectivas entidades públicas a eles ligadas. Coordenar a ação do Governo junto a Câmara Municipal e órgãos públicos; recepcionar representantes do Governo e órgãos Estaduais e Federais; atender os representantes do Poder Legislativo Municipal e da população.	Lei Complementar nº 1287 de 18/07/2017.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS UN. EXEC.: 02.17.02 DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.21.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UN. EXEC.: 02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Coordenar a publicação e divulgação de estudos, pesquisas e informações sobre o mercado do município e região de influência e a política de processos tecnológicos.	LEI COMPLEMENTAR Nº 1142 de 30/04/2015
ÓRGÃO: 03.00.00 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV.BTU-BOTUPREV UN. ORÇAMEN.: 03.01.00 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV.BTU-BOTUPREV UN. EXEC.: 03.01.01 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV.BTU-BOTUPREV	
ÓRGÃO: 03.00.00 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV.BTU-BOTUPREV UN. ORÇAMEN.: 03.01.00 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV.BTU-BOTUPREV UN. EXEC.: 03.01.01 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV.BTU-BOTUPREV	

EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	301.423.719	325.505.253	343.005.860	367.165.656	361.304.000	380.429.400	391.928.045
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	52.319.687	57.263.205	60.356.297	63.307.989	68.176.000	76.109.900	80.497.000
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.484.904	10.482.374	9.540.469	15.606.709	17.608.000	16.616.550	17.148.625
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.455.089	10.734.754	15.591.088	20.312.183	10.510.000	19.016.500	19.492.650
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	356.416	373.400	378.419	389.736	415.000	430.500	453.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	222.386.221	235.789.750	245.276.550	257.690.082	251.189.000	257.334.950	262.978.270
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.421.402	10.861.770	11.863.037	9.858.957	13.406.000	10.921.000	11.358.500
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.327.135	10.648.184	12.768.322	14.661.268	19.283.000	24.319.600	28.203.500
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.327.135	10.648.184	12.768.322	14.661.268	19.283.000	24.319.600	28.203.500
9000.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(28.359.708)	(29.437.478)	(31.057.462)	(32.134.923)	(31.610.000)	(31.976.000)	(32.787.000)
9500.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FUNDEB	(28.359.708)	(29.437.478)	(31.057.462)	(32.134.923)	(31.610.000)	(31.976.000)	(32.787.000)
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	282.391.146	306.715.959	324.716.720	349.692.001	348.977.000	372.773.000	387.344.545
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	17.385.076	17.894.105	15.429.875	27.973.828	20.000	210.000	210.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	17.385.076	17.894.105	15.429.875	27.973.828	20.000	210.000	210.000
	TOTAL	299.776.222	324.610.064	340.146.595	377.665.829	348.997.000	372.983.000	387.554.545

EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DA DESPESA

www.sintetris.com.br

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	FIXADA	ORÇADA
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.415.894	137.997.000	146.245.500
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	676.684	315.000	450.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.125.716	168.218.000	174.455.850
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	311.218.294	306.530.000	321.151.350
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	28.668.344	8.816.000	9.805.500
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	339.839	1.225.000	1.795.000
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	29.008.183	10.041.000	11.600.500
7.7.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	21.026.000	28.431.150
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	11.400.000	11.800.000
	TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	32.426.000	40.231.150
TOTAL		340.226.477	348.997.000	372.983.000

ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei 4.320/64 - Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA			DESPESA		
1.0 - RECEITAS CORRENTES			3.0 - DESPESAS CORRENTES		
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	76.109.900		3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.245.500	
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.616.550		3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000	
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	19.016.500		3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.455.850	321.151.350
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	430.500				
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	257.334.950				
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.921.000	380.429.400			
7.0 - RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS					
7.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.319.600	24.319.600			
9.0 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
9.5 - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(31.976.000)	(31.976.000)			
			SUPERÁVIT		51.621.650
TOTAL	372.773.000		TOTAL		372.773.000
SUPERÁVIT CORRENTE		51.621.650			
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL			4.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	210.000	210.000	4.4 - INVESTIMENTOS	9.805.500	
			4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.795.000	11.600.500
			7.0 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS		
			7.7 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	28.431.150	28.431.150
			9.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.800.000	11.800.000
TOTAL	51.831.650		TOTAL		51.831.650

RESUMO					
1.0 - RECEITAS CORRENTES	380.429.400	3.0 - DESPESAS CORRENTES		321.151.350	
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	210.000	4.0 - DESPESAS DE CAPITAL		11.600.500	
7.0 - RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	24.319.600	7.0 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS		28.431.150	
9.0 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(31.976.000)	9.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.800.000	
TOTAL	372.983.000	TOTAL		372.983.000	

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECON.
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			380.429.400
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		76.109.900	
1110.00.00.00	IMPOSTOS		67.265.600	
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	43.300.600		
1112.02.00.00	IMPOSTO S/PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	30.885.600		
1112.04.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	6.915.000		
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/REND.TRABALHO	6.560.000		
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RET.FONTE-OUTS.RENDIMENTOS	355.000		
1112.08.00.00	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO INTER VIVOS BENS IMÓVEIS	5.500.000		
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	23.965.000		
1113.05.00.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	23.965.000		
1113.05.00.01	ISS - SIMPLES NACIONAL	5.400.000		
1113.05.00.02	ISS - NORMAL	18.500.000		
1113.05.00.03	ISS - STN	65.000		
1120.00.00.00	TAXAS		8.844.300	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.190.300		
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.000		
1121.17.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	31.000		
1121.17.00.02	TAXA DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	1.000		
1121.25.00.00	TAXA LICENÇA P/ FUNC. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	595.000		
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	160.000		
1121.28.00.00	TAXA FUNC. ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	60.000		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000		
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	127.300		
1121.31.00.01	RECEITAS DE FEIRAS	7.300		
1121.31.00.03	RECEITAS EVENTUAIS	120.000		
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	200.000		
1121.36.00.00	TAXA APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO ANIMAIS	5.000		
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	10.000		
1121.99.00.01	TAXA DO COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE	10.000		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.654.000		
1122.00.00.01	EXPEDIENTE	160.000		
1122.00.00.02	SERVIÇOS EVENTUAIS	30.000		
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	3.000		
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	230.000		
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	4.500.000		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.731.000		
1122.99.00.01	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE GUIAS E CALÇAMENTO	2.680.000		
1122.99.00.02	TAXA CAPINAÇÃO E LIMPEZA TERRENOS BALDIOS	50.000		
1122.99.00.03	TAXA PAVIMENTAÇÃO GUIAS CONSTRUÇÃO CALÇADAS	1.000		
1122.99.00.04	TAXA DE SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO	1.950.000		
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		16.616.550	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		9.746.550	
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES REGIME PRÓPRIO PREVID.SERV.PÚBLICO	9.746.550		
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/REGIME PRÓPRIO	9.225.000		
1210.29.07.01	SERVIDOR ATIVO CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL	9.055.000		
1210.29.07.02	SERVIDOR ATIVO CIVIL CÂMARA MUNICIPAL	170.000		
1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/REGIME PRÓPRIO	475.000		
1210.29.09.01	SERVIDOR INATIVO CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL	450.000		
1210.29.09.02	SERVIDOR INATIVO CIVIL CÂMARA MUNICIPAL	20.000		
1210.29.09.03	SERVIDOR INATIVO CIVIL BOTUPREV	5.000		
1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS CIVIL P/REGIME PRÓPRIO	46.550		
1210.29.11.01	PENSIONISTA CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL	23.850		
1210.29.11.02	PENSIONISTA CIVIL CÂMARA MUNICIPAL	17.700		
1210.29.11.03	SERVIDOR INATIVO CIVIL BOTUPREV	5.000		
1240.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		6.870.000	
1240.00.00.01	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO	6.870.000		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		19.016.500	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		66.000	
1311.00.00.00	ALUGUEIS	66.000		
1311.01.00.00	ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	66.000		
1311.01.00.01	ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL	27.000		
1311.01.00.02	ALUGUEL DO TEATRO MUNICIPAL	1.000		
1311.01.00.03	ALUGUEL DO TERMINAL RODOVIÁRIO	38.000		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.301.000		
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.301.000		
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DEP.BANC. RECURSOS VINCULADOS	2.544.500		
1325.01.02.00	REM.DEP.BANCÁRIO REC.VINC. FUNDEB	500.000		
1325.01.02.01	FUNDEB	500.000		
1325.01.03.00	REM.DEP.BANC.VINC.SISTEMA ÚNICO SAÚDE	314.000		
1325.01.03.01	PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	205.000		
1325.01.03.09	TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000		
1325.01.03.12	GESTÃO SUS / GESTÃO POLÍTICAS	15.000		
1325.01.03.15	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	5.000		

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECON.
1325.01.03.19	CONVÊNIO SUS	10.000		
1325.01.03.30	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - FARMÁCIA	1.000		
1325.01.03.39	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	30.000		
1325.01.03.32	PAB ESTADUAL	3.000		
1325.01.03.51	AÇÕES INVESTIMENTO VIGILANCIA	5.000		
1325.01.05.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DES.ENSINO	487.500		
1325.01.05.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO	400.000		
1325.01.05.02	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - ESTADO	10.000		
1325.01.05.03	PROG.NAC.ALIM.ESC.-FUNDAMENTAL	25.000		
1325.01.05.04	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	10.000		
1325.01.05.05	PROG.NAC. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	1.500		
1325.01.05.06	EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	20.000		
1325.01.05.07	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FORMAÇÃO PROFESSORES	1.000		
1325.01.05.08	FNDE - BRASIL CARINHOSO	20.000		
1325.01.06.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE	55.000		
1325.01.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	55.000		
1325.01.07.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC. - FUNDO TURISMO	3.000		
1325.01.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.000		
1325.01.09.00	RECEITA REM.DEP.BANC.REC.VINC.CONTR.INTERV.DOM.ECON.-CIDE	10.000		
1325.01.09.01	CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	10.000		
1325.01.10.00	REM.DEP.BANC.VINC.FDO.NAC.ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.500		
1325.01.10.01	CONVENIO ALTA COMPLEXIDADE - PAC I	5.000		
1325.01.10.02	CONVENIO PROTEÇÃO SOC.ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	1.000		
1325.01.10.03	CONVENIO PF MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000		
1325.01.10.04	CONVENIO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	2.000		
1325.01.10.05	CONVENIO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF	5.000		
1325.01.10.09	PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	1.000		
1325.01.10.10	BPC NA ESCOLA	2.000		
1325.01.10.11	ACESSUAS PRONATEC- PROG. NAC. ACESSO MUNDO TRABALHO	1.000		
1325.01.10.12	BPC - MINIST. DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	500		
1325.01.10.13	SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULOS	500		
1325.01.10.15	ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO	2.000		
1325.01.10.16	PREDCNEAS - CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES	500		
1325.01.99.00	REM.OUTROS DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS	1.149.500		
1325.01.99.01	FUMABOM	200.000		
1325.01.99.02	F.M.D.C.A.	100.000		
1325.01.99.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000		
1325.01.99.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CULTURA	5.000		
1325.01.99.05	ESPORTE E LAZER	500		
1325.01.99.06	MULTAS DE TRÂNSITO	50.000		
1325.01.99.07	FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	40.000		
1325.01.99.08	RECURSOS HÍDRICOS	30.000		
1325.01.99.09	FEX-AUXÍLIO FINANCEIRO P/FOMENTO EXPORTA	10.000		
1325.01.99.10	FINESPORTE	1.000		
1325.01.99.11	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	250.000		
1325.01.99.16	FUNDO NACIONAL PETRÓLEO	30.000		
1325.01.99.67	FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO	150.000		
1325.01.99.69	RECEITA DO PARQUIMETRO	50.000		
1325.01.99.70	FUNDO COMUNICAÇÃO	5.000		
1325.01.99.74	PISO SOCIAL ESPECIAL	5.000		
1325.01.99.75	PISO SOCIAL BÁSICO	5.000		
1325.01.99.80	CONVÊNIO PAC II - RESERVATORIOS	150.000		
1325.01.99.81	CONVENIO PINACOTECA	5.000		
1325.01.99.87	SERVIÇOS AEROPORTUARIOS - FUNDO DO AEROPORTO	3.000		
1325.01.99.88	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - REC. PRÓPRIOS	10.000		
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DEP.RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.756.500		
1325.02.99.00	REM OUTROS DEP RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.756.500		
1325.02.99.01	RECURSOS PRÓPRIOS	1.200.000		
1325.02.99.02	CONTRATO SABESP 197/2010	250.000		
1325.02.99.03	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000		
1325.02.99.04	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS - TESOURO	5.000		
1325.02.99.05	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS - EDUCAÇÃO	1.000		
1325.02.99.06	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS - SAÚDE	500		
1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS	13.500.000		
1328.10.00.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RPPS EM RENDA FIXA	13.500.000		
1328.10.00.01	FUNDOS DE RENDIMENTOS DE RENDA FIXA	13.500.000		
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.069.500		
1331.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	825.000		
1331.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	825.000		
1331.01.99.00	OUTRAS REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	825.000		
1331.01.99.01	FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE BOTUCATU	825.000		
1331.99.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	170.000		
1331.99.00.01	RECEITA DE PARQUIMETRO	170.000		
1333.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO BENS PUBLICOS	74.500		
1333.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA	74.500		
1333.01.00.01	PERMISSÃO DE USO DE MODULO NO CENTRO POPULAR	15.000		

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECON.
1333.01.00.02	PERMISSÃO DE USO PARA BANCAS	8.500		
1333.01.00.03	PERMISSÃO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS	50.000		
1333.01.00.04	LANCHONETE DO RIO BONITO	1.000		
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	80.000		
1390.00.00.01	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	80.000		
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		430.500	
1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		391.500	
1600.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	370.000		
1600.03.99.00	OUTRAS RECEITAS TRANSPORTE			
1600.03.99.01	RECEITA SERVIÇOS TRANSPORTE AEROPORTUÁRIO	21.500		
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.500	
1600.13.01.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	500		
1600.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	500		
1600.13.03.00	INSCRIÇÕES BOTUCANTO	3.500		
1600.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		34.500	
1600.19.01.00	RECEITAS DO TEATRO MUNICIPAL	34.000		
1600.19.02.00	RECEITA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE	500		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		257.334.950	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		250.493.450	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	80.731.450		
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	50.900.000		
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	45.600.000		
1721.01.03.00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 55/2007	1.900.000		
1721.01.04.00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 84/2014	1.600.000		
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO S/PROP.TER.RURAL	1.800.000		
1721.22.00.00	TRANSF COMP FINANC P/ EXPLORAÇÃO REC NATURAIS	1.465.000		
1721.22.11.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. REC. HÍDRICOS	760.000		
1721.22.11.01	COTA PARTE ROYALTIES DE ITAIPÚ	240.000		
1721.22.11.02	COTA-PARTE RECURSOS HÍDRICOS	520.000		
1721.22.20.00	COTA PARTE-COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM	35.000		
1721.22.30.00	COTA PTE ROYALTIES COMP.FINANC.S/PROD.PETRÓLEO	275.000		
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	395.000		
1721.33.00.00	TRANSF.REC. SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-FUNDO A FUNDO	14.679.400		
1721.33.00.01	PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	3.250.000		
1721.33.00.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	20.000		
1721.33.00.03	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ACS - 95%	650.000		
1721.33.00.04	FORTALEC. POLIT. AFETAS ATUAÇÃO ESTRATÉGICA ACS - 5%	35.000		
1721.33.00.05	INCENTIVO ADICIONAL ASSIST. FINANCEIRA ACS 95%	50.000		
1721.33.00.06	INC. ADICIONAL POLITICAS AFETAS A ATUAÇÃO ACS - 5%	3.000		
1721.33.00.07	SAÚDE BUCAL	300.000		
1721.33.00.08	SAÚDE DA FAMÍLIA	770.000		
1721.33.00.10	PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE (PMAQ)	360.000		
1721.33.00.11	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (RAB - SESC- SM)	2.500		
1721.33.00.12	NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	240.000		
1721.33.00.14	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	280.000		
1721.33.00.15	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ACE - 95%	210.000		
1721.33.00.16	FORTALEC. POLIT. AFETAS ATUAÇÃO ESTRATÉGICA ACE - 5%	11.000		
1721.33.00.17	INCENTIVO ADIC. ASSIST. FINANC. COMPLEM. - ACE 95%	230.000		
1721.33.00.18	INCENT. ADICIONAL FORTALEC. POLIT. AFETAS ACE 5%	1.400		
1721.33.00.19	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ANVISA	85.000		
1721.33.00.20	INCENTIVO PONTUAIS AÇÕES SERV. VIG. SAÚDE - IPVS	52.000		
1721.33.00.21	INCENTIVO AÇÕES VIG. PREV. DST/AIDS E HEPATITE - PVVS	150.000		
1721.33.00.22	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIG. SAÚDE (PVVS)	68.000		
1721.33.00.23	AÇÕES CONTINGENCIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PVVS)	6.500		
1721.33.00.24	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	220.000		
1721.33.00.25	TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.265.000		
1721.33.00.26	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	100.000		
1721.33.00.27	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	975.000		
1721.33.00.29	SAMU 192 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS	1.530.000		
1721.33.00.32	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	815.000		
1721.34.00.00	TRANSF.P/FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL	1.693.000		
1721.34.00.01	CONVENIO - PROG. ATENÇÃO INT. FAMÍLIA - PAIF	370.000		
1721.34.00.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	150.000		
1721.34.00.03	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS	131.000		
1721.34.00.04	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	300.000		
1721.34.00.05	PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	170.000		
1721.34.00.06	PISO TRANSIÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	105.000		
1721.34.00.07	CONVÊNIO ALTA COMPLEXIDADE - PAC I	220.000		
1721.34.00.08	PISO ALTA COMPLEXIDADE / CRIANÇA ADOLESCENTE	138.000		
1721.34.00.09	IGD - SUAS	54.000		
1721.34.00.10	IGD - PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	54.000		
1721.34.00.11	ACESSUAS PRONATEC - PROGR. NAC. ACESSO MUNDO TRABALHO	1.000		
1721.35.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDO. NAC. DES. EDUCAÇÃO	11.524.050		
1721.35.00.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.155.000		

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECON.
1721.35.00.02	MERENDA ESCOLAR PNAEF - FUNDAMENTAL	920.000		
1721.35.00.03	MERENDA ESCOLAR PNAEM - MÉDIO	415.000		
1721.35.00.04	MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO JOVENS E ADULTOS	43.000		
1721.35.00.05	MERENDA ESCOLAR PNAEC - CRECHE	670.000		
1721.35.00.06	MERENDA ESCOLAR PNAEP - PRÉ-ESCOLA	390.000		
1721.35.00.07	MERENDA ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL MAIS EDUCAÇÃO	250.000		
1721.35.00.08	MERENDA ESCOLAR PNAE - AEE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	15.000		
1721.35.00.09	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO MÉDIO	18.000		
1721.35.00.10	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	92.000		
1721.35.00.11	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	6.050		
1721.35.00.12	BRASIL CARINHOSO	550.000		
1721.36.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	450.000		
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000		
1721.99.01.00	FEX.AUXÍLIO FINANC.P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	20.000		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	113.312.000		
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	112.815.000		
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	86.000.000		
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	26.000.000		
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	630.000		
1722.01.13.00	COTA-PART-CIDE-CONTR.INTERV. DOMÍNIO ECOCONÔMICO	185.000		
1722.22.00.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	-		
1722.22.11.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO RECURSOS HÍDRICOS	-		
1722.33.00.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SÁUDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	484.000		
1722.33.00.01	PROGRAMA INSUMOS DIABETES	65.000		
1722.33.00.02	PROGRAMA DOSE CERTA	1.000		
1722.33.00.03	PAB - ESTADO	418.000		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	13.000		
1722.99.00.01	FEHIDRO - FDO ESTADUAL RECURSOS HÍDRICOS	10.000		
1722.99.00.02	BANCO DO POVO	3.000		
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	56.450.000		
1724.01.00.00	TR.REC.FDO.MAN.DES.ENS.FUND.V.MAG-FUNDEB	56.450.000		
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.193.500	
1730.00.00.01	TRANSF.P/ FDO MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE	500.000		
1730.00.00.02	TRANSFERÊNCIAS PARA O FINESPORTE	500		
1730.00.00.03	TRANSF.P/ FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.650.000		
1730.00.00.04	TRANSF.P/FUNDO ASSISTÊNCIA CULTURA	500		
1730.00.00.05	TRANSF.P/FUNDO DE COMUNICAÇÃO	500		
1730.00.00.06	TRANSF.P/FUNDO DE TURISMO	42.000		
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		2.000	
1750.00.00.01	TRANSF.P/FDO.MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOLESCEN	500		
1750.00.00.02	TRANSF.P/FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500		
1750.00.00.03	TRANSF.P/FUNDO ASSISTÊNCIA A CULTURA	500		
1730.00.00.04	TRANSF.P/FUNDO DE COMUNICAÇÃO	500		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.646.000	
1761.00.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.000		
1761.99.00.00	OUTRAS TRASNF. CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000		
1761.99.00.01	PREDCNEAS - CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES	1.000		
1762.00.00.00	TRANSF.CONV. ESTADOS DIST.FED.E SUAS ENTIDADES	4.645.000		
1762.01.00.00	TRANSF. CONV. ESTADO SISTEMA ÚNICO SAÚDE	1.025.000		
1762.01.00.01	CONVENIO SUS	1.025.000		
1762.02.00.00	TRANSF.CONV. ESTADO DEST.PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.615.000		
1762.02.01.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	1.515.000		
1762.02.02.00	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	1.100.000		
1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADO	1.005.000		
1762.99.01.00	SECRETARIA EST. ASSIST. DESENV. SOCIAL -SEADS	1.005.000		
1762.99.01.01	CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	480.000		
1762.99.01.02	CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	525.000		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.921.000	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		4.209.500	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	780.000		
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	380.000		
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	370.000		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	30.000		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	2.223.000		
1913.11.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA IPTU	2.000.000		
1913.13.00.00	MULTA/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA ISSQN	190.000		
1913.99.00.00	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUT.TRIBUTOS	33.000		
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.206.500		
1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.000.000		
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	3.000		
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.000		
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	153.000		
1919.50.00.01	LIMPEZA DE TERRENOS	75.000		
1919.50.00.02	MURO E CALÇADA	75.000		
1919.50.00.03	MULTAS POR INFRAÇÃO - LEI 4405/06 - MOTO	3.000		
1919.60.00.00	MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	500		

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECON.
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		851.000	
1922.00.00.00	RESTITUICOES	851.000		
1922.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	1.000		
1922.10.00.00	COMPENS.PREV.ENTRE REG.GERAL E REG.PRÓPR	30.000		
1922.10.01.00	COMP.PREV.REG.GERAL E REG. PRÓP.PRIVADO	30.000		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	820.000		
1922.99.01.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	800.000		
1922.99.01.02	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	20.000		
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		4.250.500	
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.760.000		
1931.11.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA IMP PRED TER URB-IPTU	3.500.000		
1931.12.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA IMP. S/TRANSMISSÃO INTER VIVOS BENS IMÓVEIS (ITBI)	1.000		
1931.13.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	250.000		
1931.35.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000		
1931.99.00.00	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.000		
1931.99.01.00	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.000		
1931.99.01.01	DIVIDA ATIVA - TX. CONSERVAÇÃO GUIAS E CALÇAMENTO (VIAÇÃO)	1.000		
1931.99.01.02	DIVIDA ATIVA - TX. LIMPEZA PUBLICA	1.000		
1931.99.01.03	DIVIDA ATIVA - TX. SERVIÇO CONTRA INCENDIO	1.000		
1931.99.01.04	DIVIDA ATIVA DE DEMAIS TRIBUTOS	1.000		
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	490.500		
1932.11.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE ALUGUEIS	500		
1932.99.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	490.000		
1932.99.00.01	AUTO DE INFRAÇÃO - LIMPEZA	250.000		
1932.99.00.02	AUTO DE INFRAÇÃO - MURO E CALÇADA	230.000		
1932.99.00.03	AUTO DE INFRAÇÃO - DANOS	10.000		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.610.000	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.610.000		
1990.99.01.00	RECEITAS DIVERSAS	150.000		
1990.99.02.00	CONTRATO SABESP	1.460.000		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			210.000
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		210.000	
2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000		
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	200.000		
7000.00.00.00	RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTARIA			24.319.600
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		24.319.600	
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		24.319.600	
7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA RPPS	24.319.600		
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVOS	12.244.600		
7210.29.01.01	PREFEITURA MUNICIPAL	12.020.000		
7210.29.01.02	CÂMARA MUNICIPAL	224.600		
7210.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO AMORTIZAÇÃO DÉFICIT	12.075.000		
7210.29.13.01	PREFEITURA MUNICIPAL	11.855.000		
7210.29.13.02	CÂMARA MUNICIPAL	220.000		
9000.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			(31.976.000)
9500.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FUNDEB		(31.976.000)	
9510.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES PARA FUNDEB		(31.976.000)	
9517.00.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(31.976.000)		
9517.21.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO PARA O FUNDEB	(9.450.000)		
9517.21.01.00	DEDUÇÃO DE PARTIC. DA RECEITA UNIÃO P/FUNDEB	(9.450.000)		
9517.21.01.02	DEDUÇÃO RECEITA FPM - P/FORMAÇÃO FUNDEB	(9.000.000)		
9517.21.01.05	DEDUÇÃO RECEITA ITR - P/FORMAÇÃO FUNDEB	(360.000)		
9517.21.36.00	DEDUÇÃO REC.ICMS DESONERAÇÃO - P/FORM.FUNDEB	(90.000)		
9517.22.00.00	DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSF. ESTADO P/FUNDEB	(22.526.000)		
9517.22.01.00	DEDUÇÃO DA PARTIC. NA RECEITA DO ESTADO	(22.526.000)		
9517.22.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA ICMS P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	(17.200.000)		
9517.22.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA IPVA - P/FORMAÇÃO DO	(5.200.000)		
9517.22.01.04	DEDUÇÃO DA RECEITA IPI-EXPORT. - P/FORMAÇÃO FUNDEB	(126.000)		
TOTAL				372.983.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO				
UN. ORÇAMEN.: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL				
UN. EXEC.: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.684.700
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.174.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.939.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.732.000		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA		235.000	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.510.700
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.510.700	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.500		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.131.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	220.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			355.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			355.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		355.000	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	50.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305.000		
TOTAL				5.039.700
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
UN. EXEC.: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.618.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.311.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.311.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.308.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.307.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.287.000	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	550.000		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	93.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	235.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			25.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000		
TOTAL				2.643.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
UN. EXEC.: 02.01.02 SUBPREFEITURAS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				25.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
UN. EXEC.: 02.01.03 DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				15.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
UN. EXEC.: 02.01.04 DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				57.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
UN. EXEC.: 02.01.05 DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			97.600
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			92.600
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.600	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.600		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000		
TOTAL				100.600
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
UN. EXEC.: 02.01.06 DEPARTAMENTO PROJETOS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			422.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			351.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		351.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				427.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
UN. EXEC.: 02.01.07 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			238.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			166.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		166.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				243.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA
 UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO
 UN. EXEC.: 02.01.08 FUN.MUN. DE MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.053.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.053.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.053.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			500.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000		
TOTAL				1.553.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA
 UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO
 UN. EXEC.: 02.01.09 FUN.MUN.DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.095.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.095.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000.000	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			260.000
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000	
4.4.50.42	AUXÍLIOS	250.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000		
TOTAL				2.355.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
UN. EXEC.: 02.01.10 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			480.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		480.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.420.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.420.500
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.420.500	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.320.500		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000		
TOTAL				1.900.500
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
UN. EXEC.: 02.01.11 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
TOTAL				60.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
UN. EXEC.: 02.01.12 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			310.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			310.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	300.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
TOTAL				310.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO				
UN. EXEC.: 02.01.13 FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
TOTAL				60.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO				
UN. EXEC.: 02.02.01 GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			944.800
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			922.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		922.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	921.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.800
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.800	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				946.800

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA
UN. ORÇAMEN.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO
UN. EXEC.: 02.02.02 DEPARTAMENTO HABITACIONAL

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			214.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	115.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				219.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA
UN. ORÇAMEN.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO
UN. EXEC.: 02.02.03 DEPARTAMENTO PROJETOS URBANÍSTICOS

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			183.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		153.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				188.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO				
UN. EXEC.: 02.02.04 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000		
TOTAL				6.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS				
UN. EXEC.: 02.03.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.631.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.668.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.668.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.300.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			963.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		963.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000		
TOTAL				6.641.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS				
UN. EXEC.: 02.03.02 PROCURADORIA JURÍDICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			584.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			534.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		534.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	534.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000		
TOTAL				584.500

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UN. EXEC.: 02.04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.275.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			171.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		171.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.000		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.104.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.104.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.950.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			461.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			461.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		461.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	455.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000		
TOTAL				12.736.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UN. EXEC.: 02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.271.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.150.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.750.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.308.000		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	190.000		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.200.000		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA		6.400.000	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.121.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.255.000	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.255.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.866.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.935.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.130.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.705.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	361.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.703.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.399.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.399.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.399.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.151.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246.000		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000		
TOTAL				78.670.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UN. EXEC.: 02.04.03 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.692.050
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.199.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.961.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.796.500		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA		238.000	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.492.550
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.492.550	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.068.550		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.424.000		
TOTAL				6.692.050

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UN. EXEC.: 02.04.04 COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.293.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.293.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.293.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.388.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	155.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			150.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	50.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000		
TOTAL				6.443.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				
UN. EXEC.: 02.05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			581.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			385.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		385.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	384.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			196.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		196.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				586.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				
UN. EXEC.: 02.05.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.147.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.085.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.085.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.080.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.062.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.062.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	90.000		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			25.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	10.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000		
TOTAL				3.172.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				
UN. EXEC.: 02.05.03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.286.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.096.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.096.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.095.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			190.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				2.291.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA
UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
UN. EXEC.: 02.05.04 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.124.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			279.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		279.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			845.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		845.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			45.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000		
TOTAL				1.169.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA
UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
UN. EXEC.: 02.05.05 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.056.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			601.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		601.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			455.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		455.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				1.061.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				
UN. EXEC.: 02.05.06 PROCON				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			213.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			197.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		197.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				215.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				
UN. EXEC.: 02.05.07 DEPARTAMENTO DE FAZENDA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.877.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.030.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.030.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.015.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.847.500
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.847.500	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				3.882.500
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				
UN. EXEC.: 02.05.08 DEPTO. DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			539.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			454.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		454.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453.500		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				544.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				
UN. EXEC.: 02.05.09 DEPARTAMENTO DE PLANEJ ORÇAM E GESTÃO ECONÔM				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			165.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000		
TOTAL				168.500

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO				
UN. EXEC.: 02.05.10 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			71.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000		
TOTAL				72.500

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UN. EXEC.: 02.06.01 GESTÃO DO SUS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.607.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.239.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.165.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.034.000		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS INTRA ORÇAMENTARIAS		74.000	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		368.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000		
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS INTRA ORÇAMENTARIAS		73.000	
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	73.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			15.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000		
TOTAL				1.622.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UN. EXEC.: 02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.749.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.825.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.475.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.100.000		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.500		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000		
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS INTRA ORÇAMENTARIAS		1.350.000	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.350.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.593.500	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		26.234.000	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.900.000		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.334.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.359.500	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.310.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.505.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	190.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.892.500		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	340.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000		
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS INTRA ORÇAMENTARIAS		1.330.000	
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.330.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			53.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000		
TOTAL				52.802.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UN. EXEC.: 02.06.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.536.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.536.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.695.000	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.695.000		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.841.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			52.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000		
TOTAL				11.588.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UN. EXEC.: 02.06.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.162.400
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.670.400
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.410.400	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.296.900		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.500		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000		
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS INTRA ORÇAMENTARIAS		260.000	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.492.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		262.000	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.000		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		970.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	290.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000		
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS INTRA ORÇAMENTARIAS		260.000	
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	260.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000		
TOTAL				4.202.400

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UN. EXEC.: 02.06.05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.841.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.840.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.605.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			24.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000		
TOTAL				3.865.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA
 UN. ORÇAMEN.: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 UN. EXEC.: 02.07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			849.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			830.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		830.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	815.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000		
TOTAL				849.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA
 UN. ORÇAMEN.: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 UN. EXEC.: 02.07.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.111.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			492.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		492.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			619.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		190.000	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	190.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		429.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			70.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000		
TOTAL				1.181.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
UN. EXEC.: 02.07.03 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			500
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500		
TOTAL				500
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
UN. EXEC.: 02.08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			194.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		194.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				252.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
UN. EXEC.: 02.08.02 DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.111.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.690.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.690.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.490.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			421.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		421.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000		
TOTAL				3.211.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UN. EXEC.: 02.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			416.700
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			390.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		390.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.200
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.200	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				419.700

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UN. EXEC.: 02.09.02 DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.676.200
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.460.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.460.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.450.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			216.200
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.200	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				3.681.200
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UN. EXEC.: 02.10.01 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.149.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.127.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.405.000	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.405.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.722.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	376.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	200.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	185.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			22.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000		
TOTAL				3.149.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UN. EXEC.: 02.10.02 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.286.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.286.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.194.000	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.194.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				2.291.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UN. EXEC.: 02.10.03 BLOCO GESTÃO SUAS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			108.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000		
TOTAL				108.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UN. EXEC.: 02.10.04 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000		
TOTAL				2.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
UN. EXEC.: 02.11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.825.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			419.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		419.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.406.000	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.300.000	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			105.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				1.930.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
UN. EXEC.: 02.11.02 DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			161.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.500		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				166.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
UN. EXEC.: 02.11.03 DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.681.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.681.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		381.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300.500	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.500	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	122.000		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	614.500		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	111.750		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			38.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000		
TOTAL				1.719.500

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
UN. EXEC.: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.500
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.500	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.500	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.500		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000		
TOTAL				37.500

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UN. EXEC.: 02.12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			471.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			420.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		420.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000		
TOTAL				474.500

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UN. EXEC.: 02.12.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.277.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.690.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.300.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	390.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.587.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.587.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.085.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.700.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.807.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.807.500
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.807.500	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.482.500		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.000		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000		
TOTAL				16.084.500

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UN. EXEC.: 02.12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.180.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.860.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.820.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.320.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.320.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	750.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	400.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.170.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			70.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000		
TOTAL				13.250.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UN. EXEC.: 02.12.04 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			88.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				90.500
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UN. EXEC.: 02.12.05 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.470.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.470.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.470.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	470.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			700.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000		
TOTAL				7.170.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UN. EXEC.: 02.12.06 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.591.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		691.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	690.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	508.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000		
TOTAL				1.691.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UN. EXEC.: 02.12.07 DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			263.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			245.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		245.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	155.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000		
TOTAL				283.500
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UN. EXEC.: 02.12.08 DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			88.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				90.500
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UN. EXEC.: 02.12.09 FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.500
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.500
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.500	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			8.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000		
TOTAL				24.500
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
UN. EXEC.: 02.12.10 FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			475.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			475.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		475.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	73.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			500.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000		
TOTAL				975.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE				
UN. EXEC.: 02.13.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.437.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			548.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		548.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			889.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		16.000	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		60.000	
3.3.71.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	60.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		813.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000		
TOTAL				1.467.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE				
UN. EXEC.: 02.13.02 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.500		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				87.000

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE				
UN. EXEC.: 02.13.03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			345.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			330.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				347.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE				
UN. EXEC.: 02.13.04 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.500
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.500
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.500	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.500
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500		
TOTAL				10.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE				
UN. EXEC.: 02.13.05 FUNDO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			422.500
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			422.500
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		422.500	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	417.500		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				427.500
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE				
UN. EXEC.: 02.13.06 DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			968.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			182.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		182.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			786.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		786.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	252.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	255.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			11.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000		
TOTAL				979.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE				
UN. EXEC.: 02.13.07 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.000
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000	
4.4.50.42	AUXÍLIOS	1.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000		
TOTAL				5.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
UN. EXEC.: 02.14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			907.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			290.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			617.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		617.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				912.500
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
UN. EXEC.: 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			158.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			158.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		158.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				160.000
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UN. EXEC.: 02.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.560.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			611.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		611.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	475.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	135.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			949.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		610.000	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		339.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			151.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			151.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000		
TOTAL				1.711.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
--------	---------------	----------	------------	--------------

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA

UN. ORÇAMEN.: 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UN. EXEC.: 02.15.02 DEPARTAMENTO CONVÊNIOS E CONTRATOS REPASSE

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			141.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				146.500

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA

UN. ORÇAMEN.: 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UN. EXEC.: 02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			742.100
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			360.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		360.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	355.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			382.100
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		15.000	
3.3.71.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	15.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		367.100	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000		
TOTAL				782.100

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA

UN. ORÇAMEN.: 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UN. EXEC.: 02.15.04 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500		
TOTAL				1.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL PARTICIPAÇÃO POPULAR				
UN. EXEC.: 02.16.01 GABINETE DO SECRETÁRIO PARTICIPAÇÃO POPULAR				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			713.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			472.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		472.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			241.000
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		241.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				715.500
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
UN. EXEC.: 02.17.01 GABINETE DO SECRETÁRIO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			141.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			141.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000		
TOTAL				142.500
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
UN. EXEC.: 02.17.02 DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			74.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.500	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000		
TOTAL				76.500

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR UNIDADE

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
UN. ORÇAMEN.: 02.21.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UN. EXEC.: 02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.489.300
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.239.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.639.000	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	960.000		
3.1.90.03	PENSÕES	1.279.000		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA		3.600.000	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600.000		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			450.000
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	450.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.800.300
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.800.300	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.110.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.150.000		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	320.000		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.190.300		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.850.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			55.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.795.000
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.795.000	
4.6.90.71	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.795.000		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.800.000
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.800.000
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.800.000	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.800.000		
TOTAL				43.139.300
ÓRGÃO: 03.00.00 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV. BTU-BOTUPREV				
UN. ORÇAMEN.: 03.01.00 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV. BTU-BOTUPREV				
UN. EXEC.: 03.01.01 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV. BTU-BOTUPREV				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.115.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.680.000	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	16.000.000		
3.1.90.03	PENSÕES	3.100.000		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		430.500	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000		
3.3.90.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.500		
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS		5.000	
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000		
7.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			27.420.650
7.7.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			27.420.650
7.7.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		27.420.650	
7.7.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.420.650		
TOTAL				47.586.150
TOTAL GERAL				372.983.000

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.684.700
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.174.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.939.000	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.732.000		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA		235.000	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.510.700
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.510.700	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.500		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.131.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	220.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			355.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			355.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		355.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305.000		
TOTAL				5.039.700

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			297.316.650
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			123.971.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		112.049.500	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	960.000		
3.1.90.03	PENSÕES	1.279.000		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.953.500		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.223.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	999.000		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.300.000		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.335.000		
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.922.000	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.922.000		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			450.000
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	450.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			172.895.150
3.3.30.00	APLICAÇÕES DIRETAS		-	
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	-		
3.3.50.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.589.000	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.690.000		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	611.000		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.288.000		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS		75.000	
3.3.71.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	75.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.377.850	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	550.000		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.197.050		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.137.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.532.000		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	240.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.456.500		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.377.500		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.429.500		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	455.000		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550.300		
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.853.300	
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	11.853.300		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.240.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			11.240.500
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.240.500	
4.4.50.42	AUXÍLIOS	251.000		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.897.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.162.500		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000		
4.6.90.71	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.795.000		
4.6.90.73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.800.000
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.800.000
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.800.000	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.800.000		
TOTAL				320.357.150

ANEXO II - SUMÁRIO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
ÓRGÃO: 03.00.00 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV. BTU-BOTUPREV				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.115.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.680.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.680.000		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	16.000.000		
3.1.90.03	PENSÕES	3.100.000		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			430.500
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	430.500		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000		
3.3.90.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.500		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000		
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	5.000	5.000	5.000
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000		
7.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			27.420.650
7.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			27.420.650
7.7.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.420.650	27.420.650	
7.7.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.420.650		
TOTAL				47.586.150
TOTAL GERAL				372.983.000

ANEXO II - CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 - Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD.APLIC.	CAT.EC./NAT.
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			321.151.350
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			146.245.500
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	134.088.500		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	16.960.000		
3.1.90.03	PENSÕES	4.379.000		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.685.500		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.408.000		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.021.000		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.300.000		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.335.000		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	12.157.000	12.157.000	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.157.000		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			450.000
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	450.000		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			174.455.850
3.3.30.00	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	-		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.589.000	50.589.000	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.690.000		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	611.000		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.288.000		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	75.000	75.000	
3.3.71.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	75.000		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	111.713.550		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.500		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	550.000		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.332.050		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.000		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.137.000		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.542.000		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	260.000		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.462.500		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.513.500		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.430.700		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	455.000		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	565.300		
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.078.300	12.078.300	
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	12.073.300		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.600.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			11.600.500
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	251.000	251.000	
4.4.50.42	AUXÍLIOS	251.000		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.349.500	11.349.500	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.947.000		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.472.500		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000		
4.6.90.71	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.795.000		
7.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			28.431.150
7.7.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			28.431.150
7.7.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.431.150	28.431.150	
7.7.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.431.150		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.800.000
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.800.000
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.800.000	11.800.000	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.800.000		
TOTAL GERAL				372.983.000

ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64 - Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DP. ESPEC	RES. CON	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
ÓRGÃO: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO UN. ORÇAMEN.: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL						
01.	LEGISLATIVA	-	-	50.000	4.989.700	5.039.700
01.031.	ACAO LEGISLATIVA	-	-	50.000	4.989.700	5.039.700
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	-	-	50.000	4.989.700	5.039.700
TOTAL						5.039.700

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO						
04.	ADMINISTRACAO	-	-	-	2.418.000	2.418.000
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	2.418.000	2.418.000
04.122.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	2.418.000	2.418.000
05.	DEFESA NACIONAL	-	-	-	72.000	72.000
05.153.	DEFESA TERRESTRE	-	-	-	72.000	72.000
05.153.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	72.000	72.000
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	157.600	157.600
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	-	157.600	157.600
06.182.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	157.600	157.600
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	150.000	1.403.000	1.553.000
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	150.000	1.403.000	1.553.000
06.182.0024	SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	-	-	150.000	1.403.000	1.553.000
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	1.320.500	2.937.000	4.257.500
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	2.355.000	2.355.000
08.243.0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	2.355.000	2.355.000
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	-	582.000	582.000
08.244.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	2.000	2.000
08.244.0025	FORTELECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA	-	-	1.320.500	580.000	1.900.500
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	1.048.000	1.048.000
14.422.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	1.048.000	1.048.000
14.422.0025	FORTELECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA	-	-	-	1.048.000	1.048.000
15.	URBANISMO	-	-	-	243.000	243.000
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	243.000	243.000
15.452.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	243.000	243.000
TOTAL						9.749.100

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO						
04.	ADMINISTRACAO	-	-	-	946.800	946.800
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	946.800	946.800
04.122.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	946.800	946.800
16.	HABITAÇÃO	-	-	2.000	411.000	413.000
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	-	2.000	411.000	413.000
16.482.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	2.000	411.000	413.000
TOTAL						1.359.800

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA UN. ORÇAMEN.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS						
04.	ADMINISTRACAO	-	-	-	1.570.500	1.570.500
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	1.570.500	1.570.500
04.122.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	1.570.500	1.570.500
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	5.655.000	-	-	-	5.655.000
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.655.000	-	-	-	5.655.000
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.655.000	-	-	-	5.655.000
TOTAL						7.225.500

ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64 - Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DP. ESPEC	RES.CON	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
--------	---------------	-----------	---------	---------	-----------	-------

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA

UN. ORÇAMEN.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.	EDUCAÇÃO	-	-	1.659.000	102.882.050	104.541.050
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	456.000	1.130.000	1.586.000
12.122.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	456.000	1.130.000	1.586.000
12.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	50.000	6.393.000	6.443.000
12.243.0005	MERENDA ESCOLAR	-	-	50.000	6.393.000	6.443.000
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	600.000	69.569.700	70.169.700
12.361.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	600.000	69.569.700	70.169.700
12.362.	ENSINO MÉDIO	-	-	-	738.550	738.550
12.362.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	738.550	738.550
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	551.000	24.004.800	24.555.800
12.365.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	551.000	24.004.800	24.555.800
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	15.000	15.000
12.366.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	15.000	15.000
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	2.000	1.031.000	1.033.000
12.367.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	2.000	1.031.000	1.033.000

TOTAL

104.541.050

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA

UN. ORÇAMEN.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

04.	ADMINISTRACAO	-	-	10.000	13.151.500	13.161.500
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	-	241.000	241.000
04.121.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	241.000	241.000
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	10.000	7.315.000	7.325.000
04.122.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	10.000	7.315.000	7.325.000
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	4.426.500	4.426.500
04.123.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	4.426.500	4.426.500
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	1.169.000	1.169.000
04.126.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	1.169.000	1.169.000

TOTAL

13.161.500

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA

UN. ORÇAMEN.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.	SAÚDE	-	-	22.000	71.287.400	74.079.400
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	-	1.000	51.653.000	51.654.000
10.301.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	1.000	51.653.000	51.654.000
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	21.000	15.432.000	15.453.000
10.302.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	21.000	15.432.000	15.453.000
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	3.108.500	3.108.500
10.304.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	-	3.108.500	3.108.500
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-	1.093.900	1.093.900
10.305.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	-	1.093.900	1.093.900
10.331.	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	-	-	2.770.000	2.770.000
10.331.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	-	2.770.000	2.770.000

TOTAL

74.079.400

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA

UN. ORÇAMEN.: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

27.	DESPORTO E LAZER	-	-	50.000	1.980.500	2.030.500
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	-	50.000	1.980.500	2.030.500
27.812.0006	SERVIÇOS DE ESPORTE	-	-	50.000	1.980.500	2.030.500

TOTAL

2.030.500

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA

UN. ORÇAMEN.: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	3.463.000	3.463.000
06.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	252.000	252.000
06.122.0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	252.000	252.000
06.181.	POLICIAMENTO	-	-	-	3.211.000	3.211.000
06.181.0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	3.211.000	3.211.000

TOTAL

3.463.000

TOTAL	1.072.500
-------	-----------

43.139.300

ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64 - Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DP. ESPECI	RES.CON	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
--------	---------------	------------	---------	---------	-----------	-------

ÓRGÃO: 03.00.00 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV. BTU-BOTUPREV
UN. ORÇAMEN.: 03.01.00 INSTITUTO PREVID. SOC. SERV. BTU-BOTUPREV

09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.155.000	-	-	-	19.155.000
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.155.000	-	-	-	19.155.000
09.272.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	19.155.000	-	-	-	19.155.000
99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	28.431.150	-	-	28.431.150
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	28.431.150	-	-	28.431.150
99.999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	28.431.150	-	-	28.431.150
TOTAL						47.586.150

TOTAL GERAL**372.983.000****TOTAL GERAL****372.983.000****ANEXO VII - PROGRAMA DE TRABALHO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**

Lei 4.320/64 - Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DP. ESPECIAIS	RES.CONT.	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	-	50.000	4.989.700	5.039.700
01.031.	ACAO LEGISLATIVA	-	-	50.000	4.989.700	5.039.700
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	-	-	50.000	4.989.700	5.039.700
04.	ADMINISTRACAO	-	-	10.000	39.165.600	39.175.600
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	-	241.000	241.000
04.121.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	241.000	241.000
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	10.000	13.791.300	13.801.300
04.122.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	10.000	13.791.300	13.801.300
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	22.891.800	22.891.800
04.123.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	22.891.800	22.891.800
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	1.169.000	1.169.000
04.126.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	1.169.000	1.169.000
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	-	1.072.500	1.072.500
04.131.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	1.072.500	1.072.500
05.	DEFESA NACIONAL	-	-	-	72.000	72.000
05.153.	DEFESA TERRESTRE	-	-	-	72.000	72.000
05.153.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	72.000	72.000
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	150.000	5.023.600	5.173.600
06.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	252.000	252.000
06.122.0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	252.000	252.000
06.181.	POLICIAMENTO	-	-	-	3.211.000	3.211.000
06.181.0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	3.211.000	3.211.000
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	150.000	1.560.600	1.710.600
06.182.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	157.600	157.600
06.182.0024	SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	-	-	150.000	1.403.000	1.553.000
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	581.000	13.327.400	13.908.400
08.122.	ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	1.000	4.099.900	4.100.900
08.122.0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	1.000	4.099.900	4.100.900
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	2.355.000	2.355.000
08.243.0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	2.355.000	2.355.000
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	580.000	6.872.500	7.452.500
08.244.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	2.000	2.000
08.244.0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	5.550.000	5.550.000
08.244.0025	FORTEALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA	-	-	580.000	1.320.500	1.900.500
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.109.000	-	19.155.000	-	20.264.000
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	19.155.000	-	19.155.000
09.272.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	-	19.155.000	-	19.155.000
09.273.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.109.000	-	-	-	1.109.000
09.273.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.109.000	-	-	-	1.109.000

ANEXO VII - PROGRAMA DE TRABALHO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Lei 4.320/64 - Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DP. ESPECIAL	RES.CONT.	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	-	22.000	74.057.400	74.079.400
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	-	1.000	51.653.000	51.654.000
10.301.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	1.000	51.653.000	51.654.000
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	21.000	15.432.000	15.453.000
10.302.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	21.000	15.432.000	15.453.000
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	3.108.500	3.108.500
10.304.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	-	3.108.500	3.108.500
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-	1.093.900	1.093.900
10.305.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	-	1.093.900	1.093.900
10.331.	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	-	-	2.770.000	2.770.000
10.331.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	-	2.770.000	2.770.000
11.	TRABALHO	-	-	-	8.449.000	8.449.000
11.331.	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	-	-	7.680.000	7.680.000
11.331.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	7.680.000	7.680.000
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	769.000	769.000
11.334.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	769.000	769.000
12.	EDUCAÇÃO	-	-	1.659.000	102.882.050	104.541.050
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	456.000	1.130.000	1.586.000
12.122.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	456.000	1.130.000	1.586.000
12.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	50.000	6.393.000	6.443.000
12.243.0005	MERENDA ESCOLAR	-	-	50.000	6.393.000	6.443.000
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	600.000	69.569.700	70.169.700
12.361.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	600.000	69.569.700	70.169.700
12.362.	ENSINO MÉDIO	-	-	-	738.550	738.550
12.362.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	738.550	738.550
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	551.000	24.004.800	24.555.800
12.365.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	551.000	24.004.800	24.555.800
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	15.000	15.000
12.366.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	15.000	15.000
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	2.000	1.031.000	1.033.000
12.367.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	2.000	1.031.000	1.033.000
13.	CULTURA	-	-	100.000	3.753.000	3.853.000
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	100.000	3.753.000	3.853.000
13.392.0011	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	-	-	100.000	3.753.000	3.853.000
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	1.048.000	1.048.000
14.422.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	1.048.000	1.048.000
14.422.0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA	-	-	-	1.048.000	1.048.000
15.	URBANISMO	-	-	1.310.000	24.376.000	25.686.000
15.122.	URBANISMO	-	-	-	474.500	474.500
15.122.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-	-	-	474.500	474.500
15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA	-	-	110.000	-	110.000
15.451.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-	-	110.000	-	110.000
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	-	1.000.000	23.126.500	24.126.500
15.452.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	243.000	243.000
15.452.0007	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	7.260.500	7.260.500
15.452.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-	-	1.000.000	15.623.000	16.623.000
15.453.	TRANSPORTE COLETIVO URBANO	-	-	200.000	775.000	975.000
15.453.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	200.000	775.000	975.000
16.	HABITAÇÃO	-	-	2.000	411.000	413.000
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	-	2.000	411.000	413.000
16.482.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	2.000	411.000	413.000
17.	SANEAMENTO	-	-	1.382.500	12.910.000	14.292.500
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	1.382.500	12.910.000	14.292.500
17.512.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-	-	1.382.500	12.910.000	14.292.500
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	10.000	2.328.500	2.338.500
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	10.000	2.328.500	447.500
18.541.0010	FOMENTO DA AGRICULTURA	-	-	-	1.891.000	1.891.000
18.541.0013	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-	-	10.000	437.500	447.500
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	70.000	671.000	741.000
19.122.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	70.000	671.000	741.000
19.122.0020	FOMENTO À CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	-	-	70.000	671.000	741.000

ANEXO VII - PROGRAMA DE TRABALHO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Lei 4.320/64 - Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DP. ESPECIAIS	RES. CONT.	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20.	AGRICULTURA	-	-	-	984.000	984.000
20.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	984.000	984.000
20.122.0010	FOMENTO DA AGRICULTURA	-	-	-	984.000	984.000
22.	INDÚSTRIA	-	-	71.000	100.000	171.000
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	-	71.000	100.000	171.000
22.661.0015	FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	-	-	71.000	100.000	171.000
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	35.000	778.100	813.100
23.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	-	30.000	30.000
23.691.0015	FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	-	-	-	30.000	30.000
23.695.	TURISMO	-	-	35.000	748.100	783.100
23.695.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	-	-	748.100	748.100
23.695.0008	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	-	-	35.000	-	35.000
26.	TRANSPORTE	-	-	5.000	393.500	398.500
26.781.	TRANSPORTE	-	-	5.000	110.000	115.000
26.781.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-	-	5.000	110.000	115.000
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	-	283.500	283.500
26.782.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-	-	-	283.500	283.500
27.	DESPORTO E LAZER	-	-	50.000	1.980.500	2.030.500
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	-	50.000	1.980.500	2.030.500
27.812.0006	SERVIÇOS DE ESPORTE	-	-	50.000	1.980.500	2.030.500
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	9.280.000	-	-	-	9.280.000
28.843.	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.245.000	-	-	-	2.245.000
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.245.000	-	-	-	2.245.000
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.035.000	-	-	-	7.035.000
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.035.000	-	-	-	7.035.000
99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	40.231.150	-	-	40.231.150
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	40.231.150	-	-	40.231.150
99.999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	40.231.150	-	-	40.231.150
TOTAL		10.389.000	40.231.150	24.662.500	297.700.350	372.983.000

ANEXO VIII - PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO

Lei 4.320/64 - Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	5.039.700	-	5.039.700
01.031.	ACAO LEGISLATIVA	5.039.700	-	5.039.700
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	5.039.700	-	5.039.700
04.	ADMINISTRACAO	39.175.600	-	39.175.600
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	241.000	-	241.000
04.121.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	241.000	-	241.000
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.801.300	-	13.801.300
04.122.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	13.801.300	-	13.801.300
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	22.891.800	-	22.891.800
04.123.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	22.891.800	-	22.891.800
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.169.000	-	1.169.000
04.126.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	1.169.000	-	1.169.000
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.072.500	-	1.072.500
04.131.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	1.072.500	-	1.072.500
05.	DEFESA NACIONAL	72.000	-	72.000
05.153.	DEFESA TERRESTRE	72.000	-	72.000
05.153.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	72.000	-	72.000
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	3.620.600	1.553.000	5.173.600
06.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.000	-	252.000
06.122.0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	252.000	-	252.000
06.181.	POLICIAMENTO	3.211.000	-	3.211.000
06.181.0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.211.000	-	3.211.000
06.182.	DEFESA CIVIL	157.600	1.553.000	1.710.600
06.182.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	157.600	-	157.600
06.182.0024	SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS	-	1.553.000	1.553.000

08.	ASSISTENCIA SOCIAL	6.955.900	6.952.500	13.908.400
08.122.	ASSISTENCIA SOCIAL	4.100.900	-	4.100.900
08.122.0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.100.900	-	4.100.900
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	2.355.000	2.355.000
08.243.0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.355.000	2.355.000
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.855.000	4.597.500	7.452.500
08.244.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	2.000	-	2.000
08.244.0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.853.000	2.697.000	5.550.000
08.244.0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA	-	1.900.500	1.900.500
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.109.000	19.155.000	20.264.000
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	19.155.000	19.155.000
09.272.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	19.155.000	19.155.000
09.273.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.109.000	-	1.109.000
09.273.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.109.000	-	1.109.000
10.	SAÚDE	57.791.000	16.288.400	74.079.400
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	45.274.500	6.379.500	51.654.000
10.301.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	45.274.500	6.379.500	51.654.000
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.238.000	8.215.000	15.453.000
10.302.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	7.238.000	8.215.000	15.453.000
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.108.500	-	3.108.500
10.304.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	3.108.500	-	3.108.500
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	1.093.900	1.093.900
10.305.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	-	1.093.900	1.093.900
10.331.	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.170.000	600.000	2.770.000
10.331.0018	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	2.170.000	600.000	2.770.000
11.	TRABALHO	8.449.000	-	8.449.000
11.331.	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.680.000	-	7.680.000
11.331.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7.680.000	-	7.680.000
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	769.000	-	769.000
11.334.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	769.000	-	769.000
12.	EDUCAÇÃO	34.218.500	70.322.550	104.541.050
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	631.000	955.000	1.586.000
12.122.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	631.000	955.000	1.586.000
12.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.838.000	2.605.000	6.443.000
12.243.0005	MERENDA ESCOLAR	3.838.000	2.605.000	6.443.000
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	22.719.500	47.450.200	70.169.700
12.361.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	22.719.500	47.450.200	70.169.700
12.362.	ENSINO MÉDIO	100.000	638.550	738.550
12.362.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000	638.550	738.550
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.882.000	18.673.800	24.555.800
12.365.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5.882.000	18.673.800	24.555.800
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000	-	15.000
12.366.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000	-	15.000
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.033.000	-	1.033.000
12.367.0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1.033.000	-	1.033.000

ANEXO VIII - PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO

Lei 4.320/64 - Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA	3.853.000	-	3.853.000
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	3.853.000	-	3.853.000
13.392.0011	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	3.853.000	-	3.853.000
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	1.048.000	-	1.048.000
14.422.	DIREITOS DA CIDADANIA	1.048.000	-	1.048.000
14.422.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	1.048.000	-	1.048.000
15.	URBANISMO	16.450.500	9.235.500	25.686.000
15.122.	URBANISMO	474.500	-	474.500
15.122.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	474.500	-	474.500
15.451.	INFRAESTRUTURA URBANA	110.000	-	110.000
15.451.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	110.000	-	110.000
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	15.866.000	8.260.500	24.126.500
15.452.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	243.000	-	243.000
15.452.0007	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	7.260.500	7.260.500
15.452.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.623.000	1.000.000	16.623.000
15.453.	TRANSPORTE COLETIVO URBANO	-	975.000	975.000
15.453.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-	975.000	975.000
16.	HABITAÇÃO	413.000	-	413.000
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	413.000	-	413.000
16.482.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	413.000	-	413.000
17.	SANEAMENTO	12.910.000	1.382.500	14.292.500
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.910.000	1.382.500	14.292.500
17.512.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	12.910.000	1.382.500	14.292.500
18.	GESTÃO AMBIENTAL	2.338.500	-	2.338.500
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.338.500	-	2.338.500
18.541.0010	FOMENTO DA AGRICULTURA	1.891.000	-	1.891.000
18.541.0013	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	447.500	-	447.500
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	741.000	-	741.000
19.122.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	741.000	-	741.000
19.122.0020	FOMENTO À CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	741.000	-	741.000

20.	AGRICULTURA	984.000	-	984.000
20.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	984.000	-	984.000
20.122.0010	FOMENTO DA AGRICULTURA	984.000	-	984.000
22.	INDÚSTRIA	171.000	-	171.000
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	171.000	-	171.000
22.661.0015	FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	171.000	-	171.000
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	813.100	-	813.100
23.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000	-	30.000
23.691.0015	FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	30.000	-	30.000
23.695.	TURISMO	783.100	-	783.100
23.695.0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	748.100	-	748.100
23.695.0008	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	35.000	-	35.000
26.	TRANSPORTE	374.000	24.500	398.500
26.781.	TRANSPORTE	90.500	24.500	115.000
26.781.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	90.500	24.500	115.000
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	283.500	-	283.500
26.782.0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	283.500	-	283.500
27.	DESPORTO E LAZER	2.030.500	-	2.030.500
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.030.500	-	2.030.500
27.812.0006	SERVIÇOS DE ESPORTE	2.030.500	-	2.030.500
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	9.280.000	-	9.280.000
28.843.	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.245.000	-	2.245.000
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.245.000	-	2.245.000
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.035.000	-	7.035.000
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.035.000	-	7.035.000
99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.231.150	-	40.231.150
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	40.231.150	-	40.231.150
99.999.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	40.231.150	-	40.231.150

TOTAL	248.069.050	124.913.950	372.983.000
-------	-------------	-------------	-------------

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 - Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999 - Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNÇÕES				
		01	02	03	04	05
		06	07	08	09	10
		11	12	13	14	15
		16	17	18	19	20
		21	22	23	24	25
		26	27	28	99	
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	5.039.700	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
02.00.00	PODER EXECUTIVO	5.173.600	-	13.908.400	39.175.600	72.000
		8.449.000	104.541.050	3.853.000	1.109.000	74.079.400
		413.000	14.292.500	2.338.500	1.048.000	25.686.000
		-	171.000	813.100	-	-
		398.500	2.030.500	9.280.000	11.800.000	-
03.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	19.155.000	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
		-	-	-	28.431.150	-
TOTAL		5.039.700	-	-	39.175.600	72.000
		5.173.600	-	13.908.400	20.264.000	74.079.400
		8.449.000	104.541.050	3.853.000	1.048.000	25.686.000
		413.000	14.292.500	2.338.500	741.000	984.000
		-	171.000	813.100	-	-
		398.500	2.030.500	9.280.000	40.231.150	-
TOTAL GERAL						372.983.000

LEGENDA DAS FUNÇÕES:

- 01 LEGISLATIVA
- 02 JUDICIÁRIA
- 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
- 04 ADMINISTRACAO
- 05 DEFESA NACIONAL
- 06 SEGURANÇA PÚBLICA
- 07 RELAÇÕES EXTERIORES
- 08 ASSISTENCIA SOCIAL
- 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 10 SAÚDE
- 11 TRABALHO
- 12 EDUCAÇÃO
- 13 CULTURA
- 14 DIREITOS DA CIDADANIA
- 15 URBANISMO
- 16 HABITAÇÃO
- 17 SANEAMENTO
- 18 GESTÃO AMBIENTAL
- 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 20 AGRICULTURA
- 21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
- 22 INDÚSTRIA
- 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 24 COMUNICAÇÕES
- 25 ENERGIA
- 26 TRANSPORTE
- 27 DESPORTO E LAZER
- 28 ENCARGOS ESPECIAIS
- 99 RESERVA DE CONTINGENCIA